

Manual sobre
Desenvolvimento Inclusivo
para a Mídia e
Profissionais de Comunicação

Rio de Janeiro
Junho de 2005
WVA Editora

Copyright by 2005
Claudia Werneck

Reservados todos os direitos de publicação
Escola de Gente – Comunicação em Inclusão
Banco Mundial

Realização e organização
Escola de Gente – Comunicação em Inclusão
Banco Mundial

Escola de Gente – Comunicação em Inclusão
Av. Fleming, 200 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22611-040
Tel/fax: (21) 2493-7610 r: 21/ 22/ 30
escoladegente@attglobal.net
www.escoladegente.org.br

Banco Mundial
Equipe de Deficiência e Desenvolvimento Inclusivo
Região da América Latina e Caribe
Room #: I 7-184
1818 H Street, N.W.
Washington, DC 20433 USA
Tel: 1(202)458-4118
Fax: 1(202)522-0050
E-mail: lacdisability@worldbank.org

Coordenação do projeto de elaboração do Manual
Claudia Werneck, jornalista, escritora, consultora internacional e especialista em inclusão e comunicação
Rosângela Berman Bieler, especialista em deficiência e desenvolvimento inclusivo do Banco Mundial para América Latina e Caribe

Pesquisa
Escola de Gente – Comunicação em Inclusão
Banco Mundial
Texto e edição
Claudia Werneck

Consultoria de conteúdo para direitos humanos
Fabiana Gorenstein

Consultoria de conteúdo para desenvolvimento inclusivo
Rosângela Berman Bieler

Colaboração
Eugênia Augusta Gonzaga Fávero

Seleção dos exemplos da Mídia
Escola de Gente – Comunicação em Inclusão

Produção
Equipe da Escola de Gente – Comunicação em Inclusão:
Claudia Maia
Claudia Werneck
Danielle Basto
Fabio Meirelles
Leonardo Puglia
Patricia Moreira
Rosane Lowenthal

Revisão
Carla Reis
Diego Werneck Arguelhes

Revisão final
Claudia Maia
Ivana Hoch

Edição e produção gráfica
WVA Editora e Distribuidora Ltda
www.wvaeditora.com.br
Supervisão editorial
Alberto Arguelhes

Coordenação editorial
Ivana Hoch

Capa, projeto gráfico e diagramação
Reviravolta Comunicação Visual

A distribuição deste Manual é gratuita. Solicite-o à Escola de Gente - Comunicação em Inclusão
W524mWerneck, Claudia, 1957 –
Manual sobre Desenvolvimento Inclusivo para a Mídia e Profissionais de Comunicação / [texto e
edição] Claudia Werneck.
– Rio de Janeiro: WVA Ed., 2004. 93 p.

Realização e organização Escola de Gente – Comunicação em Inclusão para o Banco Mundial

Anexo

Inclui bibliografia

ISBN 85-85644-41-9

1. Comunicação de massa – Aspectos sociais – Brasil. 2. Deficientes – Brasil – Condições sociais.
3. Deficientes – Direitos fundamentais – Brasil. 4. Saúde – Aspectos sociais – Brasil. 5. Inclusão social – Brasil. 6. Cidadania – Brasil. I. Escola de Gente. II. Banco Mundial.

III. Título

05-1804. CDU 316.77(81)

CDD 302.230981

08.06.05 13.06.06 010489

Atenção: avise às pessoas cegas que este Manual está disponível em português e em espanhol em formato word no site da Escola de Gente - Comunicação em Inclusão; e também em braile, quando solicitado. O site da Escola de Gente está de acordo com os padrões de acessibilidade nacional e internacional (www.escoladegente.org.br).

Apresentação

O Manual sobre Desenvolvimento Inclusivo para Mídia e Profissionais de Comunicação foi elaborado pela Escola de Gente – Comunicação em Inclusão para o Banco Mundial. É um material estruturado para contribuir na avaliação de políticas, programas, ações e estratégias de comunicação criadas e executadas por instituições que atuam na área de desenvolvimento socioeconômico.

A idéia é que o Manual também seja um “bom parceiro” de jornalistas nas redações, nas universidades e nos departamentos de comunicação das empresas, dos governos e das organizações da sociedade civil, a ser consultado para dar aos temas de desenvolvimento um enfoque inspirado no conceito de sociedade inclusiva¹.

Vários são os grupos excluídos dos processos de desenvolvimento socioeconômico e humano do planeta e muitos deles vivem abaixo da linha de pobreza devido ao estigma e à discriminação sistemática a qual são submetidos. Este Manual enfoca um desses grupos, o de pessoas com deficiência, na certeza de que as reflexões aqui propostas podem ser aplicadas para a resolução de atos discriminatórios enfrentados por quaisquer outros segmentos.

A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que existam cerca de 600 milhões de pessoas com deficiência no mundo – 400 milhões em países em desenvolvimento. A publicação do Manual tem por objetivo expandir a consciência de profissionais de diversas áreas para que fiquem mais atentos às especificidades de populações com deficiência, entendidas no âmbito da diversidade humana.

A iniciativa de publicar o Manual faz parte de um conjunto de medidas do Banco Mundial para fazer cumprir os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) – que resultam em 18 Metas -, assumidos por 191 líderes mundiais na Cúpula do Milênio das Nações Unidas, em setembro de 2002. O conceito de desenvolvimento inclusivo surge exatamente no marco das Metas do Milênio a partir da constatação de que só será possível atingi-las considerando as necessidades específicas de pessoas com deficiência.

Por exemplo, para “atingir o ensino básico universal”, um dos Objetivos do Milênio, será necessário adaptar transportes garantindo o direito de ir e vir a estudantes com deficiência física que não conseguem subir e descer de um transporte coletivo comum, nem viajar em segurança dentro dele. Esses estudantes também precisam transitar dentro da escola para ir ao banheiro, recreio ou à sala de aula sem colocar suas vidas em risco em função de escadas e pátios sem corrimão, ausência de rampas e banheiros de difícil ou impossível acesso, mesmo quando adaptados interiormente.

Para “atingir o ensino básico universal” será urgente, também, garantir o direito à comunicação e à participação de estudantes surdos – que necessitam de uma ou mais formas de tradução simultânea em sala de aula, como a língua de sinais.

Será fundamental, ainda, transformar as instituições de ensino para que se tornem efetivamente abertas a quaisquer diferenças, percebendo-as como parte intrínseca dos processos de evolução dos sistemas organizacionais de ensino. Neste caso, as medidas citadas nos parágrafos anteriores terão seu impacto potencializado, embora, hoje, ainda seja difícil medi-lo.

Trabalhar pelo cumprimento das Metas do Milênio significa adotar políticas baseadas no conceito de desenvolvimento inclusivo.

Em resumo, o conceito emergente de desenvolvimento inclusivo:

- expande a visão de desenvolvimento, às vezes enfocada apenas nos aspectos econômicos;
- reivindica a contribuição de cada ser humano para os processos de desenvolvimento;
- promove e valoriza estratégias integradas de implementação de ações e políticas públicas; é uma ferramenta eficaz para a superação das desigualdades sociais e para a erradicação da pobreza;
- gera transformações mais abrangentes, eficazes e sustentáveis porque simultaneamente resgata o valor da diversidade humana e combate as desigualdades econômica e social.

A área de comunicação tem função estratégica para garantir que decisões nacionais, regionais e internacionais tomadas para implementar as Metas do Milênio contemplem o direito à participação de pessoas com deficiência e de outros grupos em situação de vulnerabilidade ou desvantagem, contribuindo assim no combate à discriminação e à exclusão.

O último capítulo deste Manual – Direitos da criança e o enfoque inclusivo – dá destaque à infância, relevante ator social na construção de políticas públicas; e um dos mais esquecidos. A defesa dos direitos da criança – parte dos direitos humanos – é a principal área de atuação da Save the Children Suécia, que participou da construção coletiva deste Manual, assim como Petrobras, empresa brasileira atuante de diversas formas no combate à pobreza e à fome. A adesão e o patrocínio desses dois novos parceiros deram grande impulso ao projeto inicial, promovendo ampliação de conteúdo e mais impacto na edição e distribuição do Manual em português e espanhol. O grupo teve também o apoio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, do Unicef Latino Americano, da Rede Andi Brasil e da Rede Andi América Latina.

A questão principal a partir da qual este Manual foi estruturado é: Como os profissionais da mídia e de comunicação podem atuar a favor de um enfoque de desenvolvimento inclusivo?

Claudia Werneck

Presidente da Escola de Gente - Comunicação em Inclusão

Sumário

Parte 1

Pobreza e deficiência precisam ser enfrentadas conjuntamente 12

Questões para mídia e profissionais de comunicação 20

Exemplos da mídia 22

Parte 2

Modelo médico e modelo social 24

Questões para mídia e profissionais de comunicação 31

Exemplos da mídia 33

Quadro resumo/Modelo social e modelo médico 36

Parte 3

Acessibilidade, ajudas técnicas e desenho universal 38

Questões para mídia e profissionais de comunicação 44

Exemplos da mídia 45

Parte 4

Sociedade 48

Questões para mídia e profissionais de comunicação 52

Exemplos da mídia 53

Parte 5

Desenvolvimento inclusivo 54

Questões para mídia e profissionais de comunicação 61

Exemplos da mídia 64

Parte 6

Direitos da criança e o enfoque inclusivo 66

Questões para mídia e profissionais de comunicação 73

Exemplos da mídia 75

Anexo

Carta do Rio 78

Indicação de referências para pesquisa 84

Parte 1

Pobreza e deficiência precisam ser enfrentadas conjuntamente

Adotar um enfoque inclusivo para temas de desenvolvimento significa partir de dois pressupostos.

Primeiro, o reconhecimento de que crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência estão em todos os lugares, prioritariamente entre as populações que habitam regiões com os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do planeta³. Segundo, a percepção de que a diversidade inerente à espécie humana é um valor, não um problema extra para as políticas públicas.

Por que, então, o enfoque de desenvolvimento inclusivo tem sido ignorado?

Por que atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência é considerado custo, e não investimento, pela maioria dos especialistas em políticas públicas?

Por causa do histórico “ciclo de invisibilidade⁴” a que estão sujeitas pessoas com deficiência em todos os cantos no mundo, principalmente nas comunidades pobres nas quais vivem em percentual muito elevado.

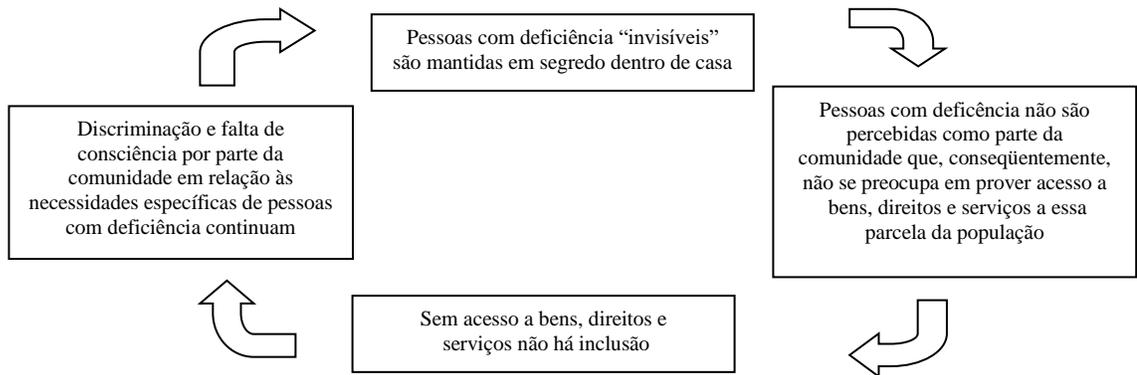
Este “ciclo de invisibilidade” obedece à seguinte lógica:

- 1) pessoas com deficiência não conseguem sair de casa e, portanto, não são vistas pela comunidade;
- 2) por não serem vistas pela comunidade, deixam de ser reconhecidas como parte dela;
- 3) por não serem reconhecidas como parte dela, garantir o acesso de pessoas com deficiência a bens, direitos e serviços não é considerado um problema para a comunidade enfrentar e resolver;
- 4) sem ter acesso a bens e serviços, não há como serem incluídas na sociedade;
- 5) uma vez não sendo incluídas na sociedade, continuam invisíveis, alvo de constante discriminação.

O “ciclo de invisibilidade” explica por que pessoas com deficiência são amplamente excluídas da vida social, econômica e política de suas comunidades. Esta exclusão gera um alto índice de pobreza nesta população nos países em desenvolvimento.

Assim, sem condições de sair de casa, de se comunicar, de ter acesso à educação e à vida em comunidade, pessoas com deficiência se tornam cada vez mais cidadãos de “menor valor”.

“Ciclo de Invisibilidade”



Políticas especiais

A tendência mundial tem sido não planejar políticas públicas que garantam a crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência o exercício de quaisquer direitos. A eles são direcionados apenas “direitos especiais” que, na maioria das vezes, promovem discriminação.

Pessoas com deficiência costumam ser lembradas somente quando são foco de projetos especiais na área governamental, privada e da sociedade civil.

Estes projetos podem acabar reforçando ainda mais a segregação que desejam combater. Com frequência, geram na comunidade a falsa idéia de que “o problema de crianças e jovens com deficiência” já está resolvido porque “a instituição que freqüentam tem a maior e melhor piscina aquecida da região” ou “os professores da escola especial são os mais capacitados e mais bem remunerados da rede pública”.

Os projetos especiais interferem negativamente no exercício de direitos gerais das crianças e jovens com deficiência, como participar de shows de música e eventos públicos, estudar em salas de aula comuns na escola regular perto de suas casas com suas amigas e irmãos ou fazer uma excursão ao parque de diversões no mesmo dia e no mesmo ônibus que os demais meninos e meninas da turma. Para crianças e adolescentes com deficiência nada disso é planejado ou valorizado, porque em geral há para eles algo “especial” e “protegido” que acontecerá em outro lugar, com outro grupo, em um outro dia.

Os projetos especiais, destinados a apenas um grupo de pessoas, também são mais caros para quem os financia. É o argumento econômico validando argumentos de direitos humanos. Toda vez que uma política pública emprega recursos em programas segregadores sem que haja uma razão específica para isso ela reforça o estigma, além de se tornar mais onerosa. No caso, os “benefícios” são direcionados a apenas um número limitado de pessoas (as que têm deficiência), não gerando desenvolvimento para toda a comunidade. Uma situação, entre outras, na qual se

justifica “isolar” pessoas com e sem deficiência é em hospitais em enfermarias de doenças contagiosas.

Um novo enfoque: desenvolvimento inclusivo

O enfoque inclusivo para temas de desenvolvimento ou, simplesmente, enfoque de desenvolvimento inclusivo é um instrumental valioso para a elaboração e a implementação de políticas públicas de combate simultâneo à pobreza e à discriminação enfrentadas por pessoas com deficiência.

Apoiado no princípio de que o vínculo pobreza-deficiência é inquestionável, o enfoque de desenvolvimento inclusivo torna-se uma alternativa importante para substituir um outro, ainda hoje utilizado com frequência por governos, empresas e organizações de cooperação internacional, com base no qual se busca primeiro soluções para a pobreza e, só depois, para a deficiência.

Esta abordagem não vem tendo os resultados esperados, pelas seguintes razões:

- Existe um ciclo vicioso de causa e efeito entre ser uma pessoa pobre e ser uma pessoa com deficiência.
- Deficiência e pobreza são termos controversos e interpretados de diferentes formas. Sob qualquer ótica, porém, a deficiência tende a ser um componente substancial da pobreza.
- De acordo com a ONU, 82% das pessoas com deficiência no mundo vivem abaixo da linha de pobreza em países em desenvolvimento; a maioria delas são crianças⁵.

Em alguns países de renda média e alta, a prevalência da deficiência vem oscilando entre 15 e 20% do total da população. Nos países com renda mais baixa, os índices tendem a subir. Como há divergências na forma como os países desenvolvidos e em desenvolvimento conduzem suas estatísticas sobre deficiência, ainda é adotado com frequência o padrão de 10% proposto pela Organização Mundial de Saúde na década de 80. Ele compreende também a população que adquiriu uma deficiência por má nutrição – aproximadamente 1/4 de todas as pessoas com deficiência identificadas nas estatísticas⁶.

Crianças, principalmente meninas, são mais afetadas pela relação pobreza-deficiência.

O Banco Mundial estima que 2/3 da população com deficiência no mundo vive na pobreza, sendo impactada pela falta de água, comida e nutrientes, educação, e sem acesso à saúde, a oportunidades de emprego e de informação⁷.

De acordo com o European Disability Forum, nos próximos 30 anos o número de pessoas com deficiência nos países em desenvolvimento aumentará em 120%, contra 40% nos países desenvolvidos. Este avanço será mais significativo nos grupos com idade avançada, particularmente após os 65 anos⁸.

Pessoas que vivem na pobreza tendem a adquirir deficiências porque estão constantemente expostas a fatores de risco como má nutrição, degradação de suas casas, insegurança e violência na comunidade, além da carência de serviços de intervenção precoce, saúde e educação.

Indivíduos com deficiência costumam ficar mais pobres porque encontram grandes dificuldades para trabalhar e participar nos processos de tomada de decisão em suas comunidades.

Pessoas que nascem com deficiência e vivem na pobreza enfrentam um risco maior de continuar pobres e ter filhos que desenvolvam doenças capazes de levar a deficiências.

Quem vive na pobreza tem mais probabilidade de adquirir deficiências por enfrentar gravidez e parto traumáticos, trabalhar em piores condições de segurança e saúde, habitar casas precárias e com poucas condições de higiene, viver em locais perigosos, ser submetido à má nutrição ou à fome, não ter acesso a serviços públicos de saúde e ser mais atingido por guerras civis e conflitos armados em suas comunidades⁹.

A mídia e a “função sentinela”

Qualquer cidadão pode assumir o compromisso de ficar permanentemente alerta para identificar oportunidades de inserir a temática da deficiência em ações e projetos de desenvolvimento. A maioria desses programas tem como foco o combate à pobreza, mas sem considerar as necessidades específicas de pessoas com deficiência.

“Função sentinela” ou “olhar sentinela” é a proposta que vem sendo adotada pelo Banco Mundial para trabalhar com seus profissionais, governos e organizações da sociedade civil de forma a gerar ações coordenadas em prol do desenvolvimento inclusivo, buscando alternativas e soluções práticas para que as questões da deficiência sejam inseridas nas políticas gerais de combate à pobreza.

A principal motivação para este tipo de iniciativa é o entendimento de que recursos utilizados para promover o desenvolvimento não podem criar barreiras que se perpetuam através dos tempos, levando à exclusão socioeconômica algumas parcelas da população.

Por outro lado, há o reconhecimento de que esta é uma área de reflexão e estudo relativamente nova. Portanto, para ser absorvida como prática será necessária a colaboração de todos os setores, principalmente daqueles que atuam diretamente com a questão da pobreza e da deficiência.

Os profissionais de comunicação têm papel de destaque na preparação de indivíduos e grupos para a “função sentinela”, criando pontes entre os discursos econômicos, por um lado, e o de pessoas com deficiência e organizações que atuam na área, por outro, sempre sob a perspectiva do desenvolvimento.

É um trabalho que está apenas começando e alcançará melhores resultados quanto mais a mídia se apropriar dele.

Questões para mídia e profissionais de comunicação

O fato de uma política pública considerar o tema deficiência em suas ações, citando-o, explicitamente, não é garantia de que a iniciativa promova desenvolvimento inclusivo.

Será preciso verificar o contexto e a forma pela qual as relações entre pobreza, deficiência e participação socioeconômica estão sendo trabalhadas.

Impedir uma pessoa de participar de decisões que afetam sua vida é uma das mais graves formas de discriminação. A discriminação fica caracterizada sempre que é negado a um indivíduo ou a um grupo de indivíduos o acesso a bens, direitos e serviços já oferecidos a outros integrantes da comunidade, principalmente devido a alguma característica “especial” destes indivíduos. A consequência natural da discriminação é a exclusão.

Aprender a não discriminar passa pelo entendimento de que existem categorias estáticas de excluídos e de incluídos, embora algumas condições, como a pobreza e a deficiência, potencializem a situação de exclusão. O fato de qualquer pessoa estar em minoria já a torna candidata a processos de discriminação, sendo que o contexto e o ambiente influenciam muito esta percepção.

Imaginemos uma reunião onde haja 20 pessoas ouvintes e uma pessoa surda, que conta com a presença de um intérprete de língua de sinais para acompanhar e participar da conversa. Em determinado momento, ouve-se uma música altíssima, que impede o grupo de continuar se comunicando por alguns minutos. Apenas duas pessoas conseguem dialogar ininterruptamente: a pessoa surda e o intérprete. Naquele momento, o cidadão historicamente excluído (pessoa surda) troca de lugar com os cidadãos historicamente incluídos (pessoas ouvintes).

Um exemplo de discriminação comum é o fato de grande número de projetos sociais em comunidades pobres não contemplar, em seu orçamento e em sua proposta de atuação, também crianças e jovens com deficiência. Mesmo que as lideranças e os documentos destes projetos nas áreas de cultura, lazer, educação, trabalho e empreendedorismo juvenil citem que estão abertos à deficiência, raramente estas crianças e jovens são efetivamente convidados para ingressar nas atividades propostas. Basta que a convocação para estas atividades seja feita exclusivamente pela rádio comunitária. Caso não seja pedido textualmente que os ouvintes avisem aos seus colegas surdos que eles também são bem-vindos, como poderão ter acesso àquela informação, que teoricamente está à disposição de qualquer membro da comunidade?

Desafio

No dia-a-dia da profissão, como minimizar os riscos de discriminar grupos em situação de vulnerabilidade entre eles crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres, negros, quilombolas e refugiados?

Algumas respostas

- 1) Desenvolver visão crítica ao que possa representar um ato de discriminação e/ou de violação de direitos humanos e civis em relação a estes grupos¹⁰.
- 2) Aprender mais sobre conceitos utilizados internacionalmente que se referem à não-discriminação e à inclusão e, na mesma medida, estimular reflexões sobre o assunto.
- 3) Democratizar esses conceitos estrategicamente, tanto entre profissionais ao redor como na sociedade, para promover informação de qualidade, conscientização e, conseqüentemente, transformação social.
- 4) Assumir o alerta permanente proposto pela “função sentinela”.
- 5) Provocar o surgimento e/ou o fortalecimento de alianças entre setores e atores diversos em prol do desenvolvimento inclusivo.
- 6) Utilizar como fonte pessoas diretamente envolvidas com o enfoque de desenvolvimento inclusivo.
- 7) Adotar como referência documentos nacionais, regionais e internacionais que se refiram ao enfoque de desenvolvimento inclusivo.
- 8) Verificar se há coerência entre as propostas de política pública de combate à pobreza e suas regras para implementação a partir de uma abordagem de desenvolvimento inclusivo.
- 9) Verificar se há coerência entre as propostas de política pública de inclusão de pessoas com deficiência e suas regras para implementação a partir de uma abordagem de desenvolvimento inclusivo.
- 10) Pesquisar em outros documentos e estudos nacionais, regionais e internacionais dados sobre a inter-relação entre pobreza e deficiência.

Exemplos da Mídia

Exemplo 1

“(…) Cidadãos com deficiência intimaram os partidos políticos a incluir questões que lhes afetam em manifestos e mostraram como as pessoas com deficiência desejam se dirigir aos políticos, já que também fazem parte do eleitorado”.

Fonte: Joy Online
Assunto/Seção: Desenvolvimento Social
País: Gana
Data: 11/03/2004
Comentário

O texto reflete atitudes proativas, empoderamento civil e político de pessoas com deficiência. Reforça o enfoque de desenvolvimento inclusivo ao associar a temática da deficiência a processos gerais de participação política.

Exemplo 2

“(...) O Plano é também endereçado às necessidades da população pobre e em situação de vulnerabilidade, incluindo muitas viúvas de afegãos e pessoas com deficiência, com programas de empregos que custam, por pessoa, três dólares a cada dia”.

Fonte: ReliefWeb
Assunto/Seção: Para sua informação
País: Afeganistão
Data: 25/03/2004

Comentário

A deficiência é percebida como questão transversal a outros grupos em situação de vulnerabilidade, reforçando o enfoque de desenvolvimento inclusivo.

Parte 2 Modelo médico e modelo social

Há duas formas distintas entre si de se pensar a deficiência: uma, mais antiga, é baseada no modelo médico; a outra, que representa a tendência atual, no modelo social.

O enfoque de desenvolvimento inclusivo é coerente com o modelo social da deficiência.

A convivência na sociedade de dois modelos antagônicos no modo de entender e lidar com a deficiência – o médico e o social – vem gerando muitos impasses. Nesse processo, tem sido importante destacar que a expressão modelo médico não se refere necessariamente ao modo como o profissional da área de saúde presta atendimento a seus pacientes. É reconhecido o empenho de diversos profissionais da área médica que contribuíram para a conscientização acerca dos direitos humanos de pessoas com deficiência.

Modelo médico

O modelo médico ganhou notoriedade na década de 60. Sua principal característica é a descontextualização da deficiência, enfocando-a como um incidente isolado e sem qualquer relação com reflexões e decisões de interesse público e relevância econômica, política ou social.

Segundo este modelo, a única origem da exclusão enfrentada por pessoas com deficiência são suas próprias seqüelas e limitações físicas, intelectuais, sensoriais e múltiplas.

No enfoque do modelo médico, o “problema” reside na pessoa, trazendo conseqüências apenas para ela e sua família. Assim, a sociedade está isenta de responsabilidade e compromisso para desconstruir processos de discriminação contra pessoas com deficiência.

No modelo médico, a deficiência é uma experiência do corpo a ser “combatida” com tratamentos. O modelo médico admite este raciocínio: quanto mais perto de um bom funcionamento estiverem a audição, a visão, o intelecto e o sistema motor de uma pessoa, mais direitos e cidadania ela vai adquirindo.

Como conseqüência, a cura ou a “quase cura” das limitações e lesões se torna um pressuposto para que pessoas com deficiência tenham acesso a alguns direitos.

Na lógica do modelo médico, uma criança com grave comprometimento intelectual, causado por uma síndrome genética (e, portanto, sem cura), não tem direito à educação de qualidade. Deve, no máximo, “estar” em uma sala ou escola especial, afastada do convívio com outros meninos e meninas de sua geração.

O modelo médico transcendeu as fronteiras da saúde e dominou as áreas da educação, do emprego e do serviço social, entre outras. Por influência deste enfoque, foram criadas políticas voltadas para uma assistência paliativa, segregada e protegida, já que, sob essa ótica, só mesmo a cura da deficiência pode trazer dignidade e felicidade.

Este modelo tem predominado nos programas de desenvolvimento e cooperação internacional, muitas vezes em função da urgência na obtenção de visibilidade e de resultados quantitativos, como a construção de um prédio para adultos com deficiência intelectual trabalharem juntos ou um espaço de lazer específico para adolescentes com deficiência motora.

O modelo médico se manifesta com freqüência nas tentativas de se prevenir a deficiência. Geralmente, a mensagem veiculada pelas campanhas de prevenção põe toda ênfase no aspecto devastador de se adquirir uma lesão ou limitação permanente e acaba por construir uma imagem negativa e estigmatizante de pessoas com deficiência. Por isso, é aconselhável que campanhas de prevenção sejam elaboradas sob a ótica do modelo social, para não se tornarem veículos de maior discriminação e exclusão.

Modelo social

O modelo social da deficiência foi criado nos anos 60 e vem sendo aprimorado desde então. Surgiu no Reino Unido por uma iniciativa de pessoas com deficiência reunidas no Social Disability Movement.

O Social Disability Movement provou que as dificuldades – ou a maior parte das dificuldades – enfrentadas por pessoas com deficiência são resultado da forma pela qual a sociedade lida com as limitações e as seqüelas físicas, intelectuais, sensoriais e múltiplas de cada indivíduo.

De acordo com o modelo social, a deficiência é a soma de duas condições inseparáveis: as seqüelas existentes no corpo e as barreiras físicas, econômicas e sociais impostas pelo ambiente ao indivíduo que tem essas seqüelas. Sob esta ótica, é possível entender a deficiência como uma construção coletiva entre indivíduos (com e sem deficiência) e a sociedade.

Ao mesmo tempo em que as limitações de uma pessoa são uma realidade concreta, já há um entendimento claro de que a deficiência é apenas uma das características daquele indivíduo, uma parte, que não deve refletir o seu todo.

Para o modelo social, o acesso à saúde é um direito a ser garantido entre tantos outros, igualmente prioritários e simultâneos como educação, emprego, cultura, vida independente, lazer e desenvolvimento socioeconômico. Juntos, esses direitos contribuem para garantir a equiparação de oportunidades às pessoas com deficiência¹¹.

Com o enfoque do modelo social, a sociedade começa a absorver mais naturalmente conceitos como equiparação de oportunidades e inclusão. Estes conceitos, embora associados à deficiência, podem e vêm sendo aplicados para dar mais qualidade e dignidade à vida de qualquer cidadão.

Basta que uma mulher em final de gravidez precise subir em um ônibus alto demais, ou um homem com perna quebrada tente chegar ao trabalho em um prédio onde não haja elevador para que as dificuldades de acesso se tornem tangíveis. Naturalmente, ocorre identificação temporária dessas

peças com a deficiência e o impacto social de uma abordagem de desenvolvimento inclusivo imediatamente se generaliza. Quando o entorno físico e social é amigável para alguém com deficiência, certamente oferece melhor qualidade de vida para os demais cidadãos.

Um pedreiro, por exemplo, faz calçadas para serem utilizadas por qualquer pessoa, mas a preocupação com cada detalhe da lisura do cimento ou de outro material colocado nas calçadas irá beneficiar não apenas pedestres cegos ou com limitação visual, mas também evitará que pessoas idosas, desatentas, crianças andando de skate e ciclistas sofram acidentes que possam levá-los a adquirir deficiências.

De acordo com o modelo social, ser uma pessoa com deficiência é uma condição flexível, não necessariamente permanente. Quando todas as barreiras de acesso forem removidas, a relação de desvantagem passará a ser parcial ou completamente anulada. O assunto deficiência não interessa apenas ao indivíduo que tem uma limitação permanente; é de interesse público.

Por expandir e, ao mesmo tempo, dar complexidade ao vocábulo deficiência, o modelo social valoriza as diferenças individuais e traz o assunto para o contexto de diversidade, direitos humanos e sustentabilidade do sistema.

Toda criança deveria ser educada para entender que a diversidade humana e a deficiência fazem parte da vida, aprendendo a tomar decisões inspiradas nesta certeza.

A mídia, a diversidade e as alianças

Atuar no âmbito do desenvolvimento inclusivo exige comprometer-se com a chamada “ética da diversidade¹²”. Esta ética baseia-se na premissa de que para entender a diversidade como um valor e não como um problema é preciso abandonar outras crenças que historicamente privilegiam e saúdam ambientes homogêneos, desvalorizando os heterogêneos e mais complexos.

A educação regular tradicional sempre optou por preparar professores para trabalhar em classes com alunos que fossem o mais possível parecidos entre si, de alguma forma punindo meninos e meninas que não conseguissem “acompanhar a turma”. Professores formados na concepção de que as classes heterogêneas são problemáticas provavelmente terão dificuldades para se utilizar da “ética da diversidade”.

A “ética da diversidade” combate a homogeneidade e privilegia ambientes heterogêneos, celebrando toda e qualquer diferença entre pessoas e grupos. É, portanto, a base da formação de alianças a favor do desenvolvimento inclusivo e sustentável nas quais cada parceiro contribui com sua expertise e seus próprios recursos em benefício de todos.

Fundamentada na igualdade de direitos, na equiparação de oportunidades e na ratificação das diferenças individuais, a “ética da diversidade” não permite a hierarquização de condições humanas. Sob as “leis” que regem esta ética, pessoas com deficiência não mais representarão “um equívoco” ou “um deslize” da natureza, que gerou seres anômalos passíveis apenas de serem

“aceitos”, “tolerados” ou “respeitados” em um mundo falsamente de “iguais” onde eles representam “a diferença a ser combatida”.

Estratégias inspiradas na diversidade hoje vêm sendo incorporadas por organizações empresariais, governamentais, não-governamentais – regionais e internacionais – nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, na busca de alianças e ações que gerem programas e políticas públicas inclusivas. Grupos em situação de vulnerabilidade como populações ribeirinhas, indígenas, crianças trabalhadoras, catadores de lixo, pessoas com o vírus HIV, com orientação homossexual ou deficiência certamente se beneficiarão dessas estratégias.

Alem do aspecto ético, um dos fatores que impulsionam a maioria destas alianças é a crescente limitação dos recursos econômicos. Há também a urgência em se potencializar o impacto dos programas a serem desenvolvidos, a necessidade de encontrar novas soluções para problemas antigos e a comprovação de que o trabalho em equipe sempre é mais eficaz.

Para serem bem-sucedidas, as alianças devem ter como princípio a “ética da diversidade”, reforçando nos parceiros a consciência de que cada elemento que forma a coalizão tem o mesmo valor, incluindo o público beneficiário de qualquer ação social.

No que se refere à implementação de políticas de desenvolvimento inclusivo, esta consciência deverá ser sistematicamente trabalhada e incentivada também pela mídia e por profissionais de comunicação.

Ao adotar a perspectiva de desenvolvimento inclusivo, áreas até então “antagônicas” irão trabalhar juntas pelo bem comum.

Questões para mídia e profissionais de comunicação

A comunicação ganha mais impacto sempre que a deficiência deixa de ser abordada como questão isolada (proposta do modelo médico) e passa a ser inserida transversalmente em assuntos prioritários (proposta do modelo social) como educação, desenvolvimento infantil, redução de conflitos militares, educação para a paz, juventude em situação de risco, HIV/Aids, desemprego e gênero.

A acessibilidade na comunicação é um dos pontos menos contemplados nas políticas de inclusão no Brasil, apesar da importância que tem como instrumento de viabilização dessas políticas em sua plenitude. Exemplos do que vem a ser acessibilidade na comunicação serão apresentados na Parte 3 – Acessibilidade, ajudas técnicas e desenho universal deste Manual.

Por meio de medidas de baixo custo e que envolvem prioritariamente mudança de mentalidade, é possível avançar muito na garantia de mais acessibilidade na comunicação entre pessoas com e sem deficiência. Por exemplo, um palestrante que passa a descrever os gráficos e imagens de sua apresentação possibilita aos participantes cegos uma vivência inédita. Esta experiência, tão

simples para videntes, equipara oportunidades e promove qualidade de comunicação entre cidadãos da mesma comunidade.

Todavia, os palestrantes mais experientes organizam suas falas em congressos de modo a não precisar ler o que está escrito em slides, transparências, em power point, por exemplo. Os avanços tecnológicos e o pouco tempo para que as idéias sejam apresentadas parecem ser contraditórios com a proposta de garantir acessibilidade na comunicação para pessoas cegas em um ambiente onde ninguém mais é cego. O processo de inclusão nos ensina justamente o contrário: a incorporação dessas novas preocupações na hora de um palestrante disseminar suas idéias o levará a um aprimoramento natural como comunicador, inserindo-o como agente em um processo inevitável, que é a democratização da informação.

No ambiente corporativo, medidas de acessibilidade de comunicação têm grande impacto durante processos de recrutamento e seleção de funcionários. Também geram mudança nos sistemas de sinalização adotados em espaços públicos e de uso coletivo como shoppings, casas de show e centros de convenções.

Desafio

Partindo do princípio de que os modelos médico e social não se apresentam de forma tão explícita, como aprender a diferenciá-los?

Algumas respostas

- 1) Manter, ao escrever sobre deficiência ou analisar qualquer política pública, o mesmo rigor que caracteriza a abordagem de temas na área de economia, entre outros.
- 2) Desconfiar de qualquer enfoque que rotule pessoas com deficiência como pertencentes a um grupo homogêneo de cidadãos que partilham uma única personalidade como: pessoas com deficiência são trabalhadores responsáveis, crianças com síndrome de Down têm sempre muito carinho para oferecer ou todo jovem cego é excelente massagista. Tentar homogeneizar a diversidade é uma característica do enfoque médico, pois cada pessoa é única.
- 3) Lembrar que superestimar pessoas com deficiência (transformando-as em super-heroínas) é tão discriminatório quando subestimá-las (coitadinhas), porque ambos os enfoques lhes tiram o direito à individualidade que transcende, sempre, à deficiência. Neste caso, mais uma vez, é reforçado o modelo médico.
- 4) Aprimorar a visão crítica sobre discursos e documentos que valorizam o contexto de ambientes homogêneos como ideais para o desenvolvimento humano.
- 5) Provocar e/ou reforçar alianças entre profissionais de áreas diferentes, prioritariamente economia e inclusão de pessoas com deficiência.
- 6) Solidificar em suas reflexões e análises diárias as seguintes associações: modelo médico da deficiência/ambiente homogêneo e modelo social da deficiência/ambiente heterogêneo.

O modelo médico tem relação com a homogeneidade porque trata a deficiência como um problema do indivíduo que deve se esforçar ao máximo para se “normalizar” perante os olhos da sociedade. O modelo social relaciona-se com a heterogeneidade porque percebe a situação de deficiência como uma construção coletiva e, portanto, flexível e aberta às diferenças.

Exemplos da Mídia

Exemplo 3

“(…) Existem 315 crianças dEficientes em diferentes escolas no distrito de Myagdi. Dessas, 165 são meninos, enquanto o restante é de 150 meninas. De acordo com uma pesquisa recente tornada pública pelo District Education Office (DEO), a maioria das crianças com deficiência, 282, estão no nível primário. Dos outros estudantes dEficientes, 25 são cegos, enquanto 95 deles são mentalmente deficientes. Segundo o Tek Bahadur Thapa, oficial responsável pelo DEO, essas crianças estão tendo aulas junto com outras estudantes normais.”

Fonte: Kathmandu Post-Nepal
Assunto/Seção: -
País: Nepal
Data: 2/12/2003
Comentário

Alguns pontos a serem destacados na matéria:

1) O texto evidencia uma herança do modelo médico: procurar amenizar a deficiência. Em português, os exemplos mais comuns dessa tendência são as expressões “dEficiente” e “pessoa com necessidades especiais”. Em inglês, a mais conhecida é “physically-challenged”. A letra E em caixa alta, em “dEficiente”, traz um problema extra, pois dá a entender que “eficiência” é o contrário de “deficiência”; quando o contrário de “eficiência” é “ineficiência”.

Ainda sobre “necessidades especiais”, esta expressão não se limita às pessoas com deficiência, pois qualquer ser humano, no decorrer da vida, passa por fases em que tem necessidades especiais, como um acompanhante para uma mulher idosa. Pessoas com deficiência preferem ser denominadas como realmente são: surdas, cegas, têm baixa visão etc., sem jogos semânticos ou metáforas.

2) O contrário de “deficiente” não é “normal”. Na última frase, o mais correto seria: “... essas crianças estão tendo aulas junto com outros estudantes, sem deficiência”.

3) O terceiro ponto tem relação com a expressão “mentalmente deficiente”; o melhor seria “com deficiência intelectual”, porque “mental” traz uma idéia de doença e não de desenvolvimento intelectual mais lento.

Exemplo 4

“(…) Além disto, o ministro observou que a maioria das crianças com deficiência vem de famílias muito pobres, que não têm condições de comprar livros, e por essa razão, as chances destas crianças terem educação de qualidade se tornam limitadas”.

Fonte: The East African Standard (Nairobi)
 Assunto/Seção: Educação
 País: Quênia
 Data: 04/04/2003

Comentário

O enfoque de desenvolvimento inclusivo é evidente, principalmente porque o texto valoriza o modelo social (direito à educação de qualidade para crianças com deficiência), ressalta a importância de se promover equiparação de oportunidades para aquelas que têm deficiência e são pobres (e que não têm como comprar livros) e reforça o vínculo pobreza-deficiência.

Quadro Resumo

Modelo Médico

Modelo Social

A deficiência quando analisada sob o modelo médico pode se tornar	A deficiência quando analisada sob o modelo social pode se tornar
Um incidente isolado, individual e, no máximo, familiar	Um tema de direitos humanos e de desenvolvimento inclusivo sustentável
Um caso médico e funcional a ser tratado, curado ou resolvido	Um assunto de interesse público universal
Uma interferência capaz de prejudicar a eficácia do trabalho dos professores das escolas de ensino regular	Um valor agregado ao trabalho desenvolvido pelos professores das escolas de ensino regular
Algo que vitimiza pessoas impedindo-as de sobreviver e de se manter como adultos por outros meios além do assistencialismo governamental ou não-governamental	Um desafio a mais para que uma pessoa adulta conquiste autonomia e se torne um sujeito de todo e qualquer direito, participando ativamente das decisões de sua comunidade e nação
Uma “doença” que infelizmente atinge certas pessoas	Um indicador imprescindível na avaliação do impacto social dos programas para reduzir pobreza, garantir educação básica e bons níveis de empregabilidade para a população
Um número a ser considerado em programas de reabilitação e/ou campanhas de prevenção de deficiência	Uma estratégia para se lidar com qualquer forma de diversidade: regional, lingüística, cultural, entre outras;
Um fardo caro para a sociedade	Um pré-requisito para se pensar políticas públicas inclusivas e formar novas coalizões inter-setoriais
Uma condição “anômala” que não se entrelaça com etnia, gênero ou religião.	Uma condição humana que se entrelaça com qualquer outra.
Um tema abordado pela mídia com ênfase apenas nos dias de celebrações relacionadas à deficiência	Um tema que faz parte do dia a dia das redações mobilizando a mídia como o fazem economia, cultura, esporte ou lazer
Um fator que necessariamente prejudica o desenvolvimento de uma comunidade porque a	Um fator que só prejudica o desenvolvimento de uma comunidade se as pessoas com deficiência

deficiência reduz a capacidade produtiva das pessoas, impedindo-as de obter ganhos de qualquer natureza	continuarem invisíveis, sem acesso a bens e serviços disponíveis
Um assunto de política especial, raramente contemplado nas políticas públicas gerais	Uma prioridade na abordagem dos problemas enfrentados pelas populações em situação de vulnerabilidade

Fonte: Manual da Mídia Legal 3 – Comunicadores pela saúde, da ONG Escola de Gente – Comunicação em Inclusão (2005,WVA Editora, com patrocínio da Petrobras)

Parte 3

Acessibilidade,
ajudas técnicas e desenho universal

No contexto do modelo social ganha importância a questão da acessibilidade em todas as suas dimensões¹³:

- 1) Acessibilidade arquitetônica: sem barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos, nos meios de transporte individual ou coletivo.
- 2) Acessibilidade comunicacional: sem barreiras na comunicação interpessoal (face-a-face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).
- 3) Acessibilidade metodológica: sem barreiras nos métodos e técnicas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar).
- 4) Acessibilidade instrumental: sem barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva etc.).
- 5) Acessibilidade programática: sem barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas (leis, decretos, portarias etc.), normas e regulamentos (institucionais, empresariais etc.).
- 6) Acessibilidade atitudinal: sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, em relação às pessoas em geral.

A acessibilidade tecnológica não é uma acessibilidade à parte. Deve permear as demais, com exceção da atitudinal.

A análise minuciosa de qualquer ambiente sob a ótica das seis dimensões da acessibilidade indica o quanto o modelo social ainda está mais ou menos longe de ser implementado em cada comunidade.

O acesso às dimensões da acessibilidade é facilitado muitas vezes por meio de ajudas técnicas.
Ajudas técnicas

A expressão ajudas técnicas, utilizada internacionalmente, engloba as tecnologias assistivas de baixo e de alto custo, referindo-se a equipamentos, produtos ou sistemas capazes de contribuir para o pleno desenvolvimento das potencialidades de crianças, jovens, adultos e idosos com limitações físicas, intelectuais, sensoriais e múltiplas¹⁴. Dessa forma, proporcionam-lhes qualidade de vida por meio do acesso a processos e bens já utilizados pela comunidade.

A maior parte das ajudas técnicas não é cara; com criatividade e poucos recursos é possível criar soluções simples para qualquer situação, provisoriamente ou não.

Exemplos de tecnologia assistiva de baixo e alto custo: fita crepe, sucatas, embalagens, papelão, barbante, espuma, compensado e sementes. Uma pessoa com paralisia cerebral sem acesso a um adaptador que lhe ajude a manter o lápis firme na mão pode amarrá-lo ao dedo com a ajuda de uma fita crepe. Outros exemplos: elevadores com voz ativada automaticamente para qualquer usuário, ônibus com rampas ou plataformas para o acesso de pessoas em cadeira de rodas e sites com acessibilidade passíveis de leitura pelos programas de voz utilizados por pessoas cegas.

Desenho universal

Ainda no âmbito do modelo social, surge o desenho universal, que engloba e avança conceitualmente em relação à acessibilidade e às ajudas técnicas.

O propósito do desenho universal é atender às necessidades e viabilizar a participação social e o acesso a bens e serviços à maior gama possível de usuários, contribuindo para que pessoas impedidas de interagir com a sociedade passem a fazê-lo.

Exemplos de grupos que freqüentemente são excluídos: pessoas pobres, pessoas marginalizadas por sua condição cultural, racial, étnica ou religiosa que difere daquela da maioria da população, pessoas com deficiência, pessoas obesas, mulheres grávidas, meninos e meninas, pessoas muito altas ou muito baixas, jovens cumprindo medidas socioeducativas, comunidade carcerária, entre outras.

O conceito de desenho universal foi desenvolvido para arquitetos, engenheiros, urbanistas e desenhistas industriais, mas pode ser aplicado ao desenho de quaisquer atividades, inclusive nos projetos e programas de desenvolvimento. Tem como pressupostos:

- 1) Equiparação nas possibilidades de utilização: o design deve ser útil e comercializável a pessoas com habilidades diferenciadas.
- 2) Flexibilidade: o design atende a uma ampla gama de indivíduos, preferências e habilidades.
- 3) Uso simples e intuitivo: o uso do design precisa ser facilmente compreendido, independentemente da experiência do usuário, de seu nível de formação, conhecimento do idioma ou capacidade de concentração.

4) Captação de informação: o design tem que comunicar eficazmente ao usuário a informação necessária, independentemente das condições ambientais ou da capacidade sensorial dos mesmos.

5) Tolerância para o erro: é necessário que o design minimize o risco e as conseqüências adversas de ações involuntárias ou imprevistas por parte do usuário e de qualquer pessoa.

6) Mínimo esforço físico: o design deve ser utilizado de forma eficiente e confortável, com um nível mínimo de esforço.

7) Dimensão e espaço para uso e interação: o design precisa oferecer espaços e dimensões apropriados para interação, alcance, manipulação e uso previstos independentemente do tamanho, postura ou mobilidade do usuário.

O conceito de desenho universal propõe-se a gerar ambientes, serviços, programas e tecnologias acessíveis, utilizáveis eqüitativamente, de forma segura e autônoma por todas as pessoas – na maior extensão possível – sem que precisem ser adaptados ou readaptados especificamente.

Na Conferência Internacional sobre Desenho Universal: “Projetando para o Século XXI”, realizada no Brasil, no ano de 2004, foi aprovada a Carta do Rio15, documento que destaca o quanto a aplicação no momento atual de um desenho inadequado de programas, serviços e infra-estrutura gera inacessibilidade e perpetua condições de exclusão para o futuro, definindo também ser inaceitável que recursos públicos continuem sendo utilizados para a construção de qualquer tipo de barreira.

A Carta do Rio afirma que o desenho universal deve se transformar num componente imprescindível de políticas e ações que promovam o desenvolvimento, para que este atinja um caráter verdadeiramente inclusivo e contribua eficazmente para a redução da pobreza no mundo. O documento sustenta ainda que para avançar na direção de um desenho universal para um desenvolvimento inclusivo e sustentável, toda nova ação terá que:

ser planejada, equilibrando aspectos legais, de direitos, econômicos, tecnológicos e culturais locais;

- atender necessidades autênticas da comunidade;

- contar com a participação dos interessados;

- incorporar os critérios do desenho universal, para evitar que os investimentos gerem custos de adaptações necessárias no futuro;
aplicar materiais e tecnologias disponíveis no local, ao mais baixo custo possível;

- planejar a manutenção com os meios locais; e

- proporcionar capacitação adequada para permitir a aplicação técnica cada vez mais extensa do desenho universal.

A mídia e a eficiência econômica

Para saber se um projeto é a favor do desenvolvimento inclusivo basta conferir se ele traz benefícios a toda a sociedade, incluindo pessoas com deficiência nas comunidades pobres. Caso isso não se verifique, é provável que as devidas parcerias entre temas, enfoques, recursos e expertises diversos não tenham se concretizado adequadamente.

Embora o instrumental dos direitos humanos justifique investimentos urgentes e sistemáticos para prover pessoas com deficiência de bens, instrumentos e utensílios que lhes permitam exercer direitos comuns a qualquer cidadão, alguns grupos precisam de mais informações, para ir além da reflexão. É necessário provar para eles a eficiência econômica de políticas públicas a favor de um desenvolvimento inclusivo e sustentável.

A mídia terá função de destaque neste processo mostrando à população que as medidas que garantem acessibilidade a pessoas com deficiência são ativos sociais universais.

Questões para mídia e profissionais de comunicação

A divulgação sistemática de soluções, das mais simples às mais complexas, segundo os princípios do desenho universal trará mais qualidade de vida a todos os cidadãos, e geralmente a um custo baixo, se comparado ao benefício que irá proporcionar.

A dificuldade maior é levar estas reflexões aos profissionais que se dedicam a criar tecnologias, convencendo-os da importância do avanço proposto. A filosofia do desenho universal deve ser um componente estrutural incorporado ainda na fase de planejamento de quaisquer produtos, utensílios e serviços, entre outros.

Há estreita relação entre desenho universal e o conceito de desenvolvimento humano sustentável. Este altera o perfil das políticas sociais por considerar os vínculos entre crescimento econômico, distribuição equitativa dos benefícios do crescimento e convivência harmoniosa com o meio ambiente. O tema está mais explicitado na Carta do Rio, reproduzida ao final deste Manual.

Desafio

Como utilizar os conceitos de acessibilidade, tecnologia assistiva e desenho universal a favor do enfoque de desenvolvimento inclusivo?

Algumas respostas

- 1) Acreditar que cabe também a profissionais de comunicação colaborar na busca de soluções para os problemas da vida comunitária.
- 2) Utilizar as seis dimensões da acessibilidade como um guia para identificar quais direitos estão sendo negados não apenas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, mas a qualquer grupo em situação de vulnerabilidade.
- 3) Conscientizar-se de que a deficiência é parte da humanidade e, portanto, não pode mais ser vista e combatida como se fosse um mal ou um estorvo à sociedade.
- 4) Desenvolver seus próprios argumentos para provar que a acessibilidade é um ativo social universal e, portanto, um investimento necessário.
- 5) Lembrar que os avanços tecnológicos não trazem necessariamente mais acessibilidade para pessoas com deficiência.
- 6) Ficar atento para conferir a viabilidade econômica das tecnologias assistivas apresentadas para as populações mais pobres, porque tanto a baixa quanto a alta tecnologia só funcionam quando adequadas à realidade de cada usuário, devendo ser individualizadas. É importante fazer perguntas como: Qual a real utilidade do aparato para a população com deficiência? Qual seu custo? Está disponível? Caso não, quando estará? Tem condições de ser inserido numa proposta de política pública? Quais os critérios para ser utilizado? Quem realmente poderá se beneficiar dele?
- 7) Estimular a criação de uma cultura pró-desenvolvimento inclusivo que impulse a veiculação de informações sobre deficiência com a mesma naturalidade e visão crítica com que outros temas são disseminados, objetivando: quebrar o ciclo de invisibilidade que ainda caracteriza o segmento da deficiência; impulsionar processos que passem a gerar dados e indicadores de desenvolvimento socioeconômico e humano sem discriminar pessoas com deficiência; ajudar a aprimorar indicadores de desenvolvimento humano como o IDH.

Exemplos da Mídia

Exemplo 5

“(…) Os representantes do Afeganistão, Irã e Paquistão concordavam que a educação era um direito de cada indivíduo e uma obrigação do estado prover uma educação de qualidade num ambiente sem preconceito de gênero, cor, cultura e religião. De acordo com a declaração, cada país deve formular uma política nacional no âmbito do Ministério da Educação para que todas as escolas, privadas e públicas, se abram e recebam com carinho todos os estudantes, particularmente aqueles com deficiência e outras necessidades especiais”.

Fonte: The Globe and Mail - Toronto
Assunto/ Seção: Saúde/Nutrição/População
País: Canadá
Data: 16/03/2004

Comentário

A proposta é de uma educação que valorize a diversidade dos estudantes e insira a deficiência no amplo contexto das necessidades especiais. Entretanto, não faz referência a adaptações na área de acessibilidade que se tornam imprescindíveis a uma escola que pretende ser inclusiva. Mais interessante do que escrever “se abram e recebam com carinho todos os estudantes, particularmente aqueles com deficiência e outras necessidades especiais” seria ressaltar a importância das ajudas técnicas neste processo de inclusão. O texto poderia ser: “...se abram e recebam todos os estudantes com carinho, garantindo àqueles com deficiência e outras necessidades especiais condições de participar das aulas e das atividades escolares em equiparação de oportunidades com os demais”.

Exemplo 6

“Os deficientes visuais de Brasília vão ganhar uma praça chamada O amor é Cego, no dia 21 de abril, data do 42º aniversário da cidade (...) o projeto beneficiará 2.052 pessoas. Este é o número de cegos em Brasília, segundo levantamento feito em 2001”.¹⁶

Fonte: O Globo
Assunto/ seção: O País
País: Brasil
Data: 27/04/2002

Comentário

As praças de uma sociedade são bens públicos e, portanto, não devem ser construídas ou adaptadas para incentivar qualquer tipo de segregação entre os cidadãos. A ideia de uma praça só para cegos reforça o modelo médico e discrimina também pessoas sem deficiência, dando a entender que a praça não está mais disponível para elas. Inclusão não é privilegiar um grupo em detrimento de outro.

Parte 4 Sociedade Inclusiva

Como colaborar para que a sociedade se torne mais crítica diante de suas ações de discriminação?

Muitas dessas ações não se caracterizam por rejeições explícitas e são difíceis de serem percebidas, denunciadas e combatidas.

Leis antidiscriminação e novos conceitos têm sido criados, estudados e documentados para servirem de parâmetro aos indivíduos e às nações na reorganização das sociedades. O objetivo é estabelecer e sistematizar regras que impeçam ou dificultem a prática de discriminar grupos em situação de vulnerabilidade.

Um desses conceitos é o de sociedade inclusiva – a sociedade para TODOS –, sustentado pelo modelo social da deficiência.

O conceito de sociedade para TODOS foi documentado internacionalmente pela primeira vez no ano de 1990, na Resolução 45/91, assinada durante uma Assembléia Geral da ONU.

A Resolução 45/91 faz um apelo ao mundo, clamando por particular atenção aos grupos em situação de vulnerabilidade das nações em desenvolvimento, incluindo nele pessoas com qualquer tipo de deficiência.

Esta Resolução foi provavelmente o primeiro documento internacional a relacionar pobreza com deficiência, referência ao que hoje é conhecido como desenvolvimento inclusivo.

De acordo com o conceito de sociedade inclusiva – ou sociedade para TODOS –, a busca pela equiparação de oportunidades entre pessoas com e sem deficiência passa pela ratificação das diferenças – de quaisquer diferenças.

Validar as diferenças é o contrário de celebrar a presença do “diferente” e do “especial”, o que reforça o enfoque médico da deficiência.

Por exemplo, quando uma professora diz ter apenas um aluno “diferente” na turma, dá a entender que os demais são iguais. Isso não é verdade, pois os seres humanos são infinitamente distintos entre si.

Freqüentemente, este aluno “diferente” é o que tem uma deficiência intelectual. Ao tentar disfarçar a deficiência deste aluno, a professora perde a oportunidade de celebrar a diversidade da turma – e não apenas desse aluno – como um valor.

A chamada escola inclusiva tem relação com ambientes que legitimam a diversidade humana, e não que apenas a toleram ou a respeitam.

Uma sociedade inclusiva deve ser capaz de contemplar todas as condições humanas e encontrar meios para que cada indivíduo, do mais “privilegiado” ao mais “vulnerável”, por qualquer razão e ponto de vista, tenha o direito de contribuir com seu melhor talento para o bem comum.

A mídia e a deficiência

As definições, percepções e estatísticas sobre deficiência variam muito. Estudos nacionais e internacionais costumam não se utilizar de indicadores comparáveis e geram dados bastante controversos.

A incidência da deficiência é sempre alta em relação à população de qualquer país, apenas se acentua nos países em desenvolvimento, por ser elevado o número de pessoas que nascem ou que adquirem uma deficiência no decorrer da vida. Nos países onde há mais pobreza e conflito armado, a prevalência da deficiência, ao contrário, tende a ser baixa, porque poucas são as crianças, jovens e adultos com deficiência que sobrevivem por muitos anos.

Sendo a pobreza tanto causa como consequência da deficiência, nas comunidades com menor IDH provavelmente uma a cada cinco pessoas pobres tem uma deficiência. Assim, é possível afirmar que todas as famílias dessas comunidades têm um parente com deficiência. O impacto dessa realidade no âmbito familiar é enorme. Dependendo da deficiência, pelo menos um adulto da família não tem condições de trabalhar, pois necessita “cuidar”, em média dez horas por dia, do parente, que em geral está “invisível” e sem acesso a qualquer processo ou sistema social.

Levar a população a refletir sobre o quanto a deficiência é um assunto a ser estudado e entendido, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos, é também tarefa da mídia e dos profissionais de comunicação.

A idéia principal é: pessoas com deficiência geram capital social e são agentes do próprio desenvolvimento.

Questões para mídia e profissionais de comunicação

Países com conflitos armados e desastres naturais devem levar em conta o aumento da população com deficiência nessas situações. Será preciso associar aos programas de reconstrução medidas de acessibilidade que garantam a pessoas com deficiência direitos como o de ir e vir e de se expressar.

Desafio

É preciso criar condições para que pessoas com deficiência estejam em atividades relacionadas a qualquer assunto que lhes interesse. Como agir para operacionalizar esse enfoque, saindo da fase da intenção para a de ação?

Algumas respostas

1) Manter contato com representantes de organizações lideradas por pessoas com deficiência e/ou que atuam na área de deficiência com a visão de desenvolvimento inclusivo. Garantir a organizações da área de deficiência o mesmo direito à participação já exercido por organizações que atuam em outras áreas como gênero, raça e religião.

2) Entrevistar pessoas com deficiência e suas famílias. Pessoas com deficiência que não se tornaram heroínas - como os atletas paraolímpicos - também têm algo a expressar na mídia. É natural que um indivíduo surdo dê um depoimento sobre economia e uma jovem com deficiência intelectual comente o livro que está lendo em uma matéria sobre literatura.

3) Reconhecer que lideranças com deficiência podem atuar na defesa de qualquer causa, e não exclusivamente na área da deficiência.

4) Tomar providências para que pessoas com deficiência estejam representadas em textos e imagens, sem justificar essa medida.

Exemplos da Mídia

Exemplo 7

“(...) educação é igualmente necessária para crianças saudáveis e deficientes, e a intercomunicação entre elas tem potencial vital e moral imenso (...)”

Fonte: Interfax
Assunto/Seção: Educação
País: Rússia
Data: 19/12/2003

Comentário

Embora reconheça que a educação é direito de todas as crianças, o texto dá a entender que deficiência e infância são questões isoladas e não transversais, classificando as crianças em dois tipos: saudáveis e deficientes. Essa divisão, por contrapor saúde à deficiência, reforça o enfoque do modelo médico.

Exemplo 8

“(...) Ele disse que as pessoas com deficiência física são sempre as mais pobres da sociedade e que o índice de alfabetização dessa população é considerado mais baixo que o do restante do país”.

Fonte: Ghanaian Chronicle
Assunto/Seção: Saúde/Nutrição/População
País: Gana
Data: 13/08/2003

Comentário

A matéria ratifica a relação pobreza-deficiência, embora induza o leitor – com o uso da palavra sempre – a crer que a deficiência física inexistente nas demais camadas sociais. A expressão “deficiência física” é inadequada pois não engloba todos os tipos de deficiência.

Parte 5

Desenvolvimento Inclusivo

Refletir sobre desenvolvimento inclusivo requer despojar-se de algumas noções intuitivas, visando uma compreensão mais embasada teoricamente da perspectiva que está sendo proposta.

Desenvolvimento

Tradicionalmente, o vocábulo desenvolvimento remete a uma transformação estrutural na economia e pode ser medido com base no Produto Interno Bruto (PIB).

No entanto, um processo de desenvolvimento sempre tem impacto em vários aspectos da sociedade como consumo, cultura, produção, valores, investimento e comércio.

Por essa razão, o conceito de desenvolvimento vem conquistando novas dimensões, como:

- a) desenvolvimento humano, que inclui índices para avaliar melhorias na vida da população como educação de qualidade e atendimento na área de saúde; e
- b) desenvolvimento político, que se refere aos processos que garantem aos cidadãos exercer seus direitos civis, como escolher quem vai governá-los.

Muitos estudiosos têm tentado definir e medir o desenvolvimento em suas várias dimensões.

O IDH é o indicador mais conhecido para medir o desenvolvimento humano, embora não seja o único. Criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), é utilizado desde 1990. As críticas ao IDH costumam estar relacionadas ao fato de o índice não levar em conta que as pessoas também são sujeitos de desenvolvimento. Ou seja, o IDH mede em cada país o aumento das opções que permitem às pessoas melhorar seus níveis de educação, de saúde, de qualidade de vida e de aquisição de conhecimentos, mas não inclui a análise e avaliação das liberdades civis e políticas e a participação das pessoas em decisões que dizem respeito à sua existência. Esta dimensão é conhecida como governabilidade democrática.

Para alguns especialistas, será sempre um equívoco tentar medir e de alguma forma limitar o desenvolvimento humano a poucos indicadores. O conceito de desenvolvimento humano é muito mais complexo do que os índices que o avaliam e o avaliarão, sendo que a multiplicidade de indicadores pode levar a números inexpressivos e sem utilidade para posterior análise.

É inquestionável que as pessoas são capazes de viver em liberdade com dignidade e de adquirir sucessivamente habilidades para dar forma a uma vida cada vez mais plena e criativa. O conceito de desenvolvimento inclusivo parte de um enfoque que coloca os indivíduos no centro dos processos de desenvolvimento, garantindo a eles:

Eqüidade	Garantia de igualdade de oportunidades a todas as pessoas, eliminando todo obstáculo de acesso a elas
Empoderamento	Direito que todas as pessoas têm de participar da elaboração e da aplicação das decisões e processos que afetam sua vida
Produtividade	Participação plena de todas as pessoas no processo de geração de renda e no emprego remunerado, para o que são indispensáveis investimentos voltados para o aumento da criatividade e o desenvolvimento da potencialidade
Sustentabilidade	Compromisso de assegurar oportunidades não apenas para as gerações atuais, mas também para as gerações futuras, mediante a reposição de capital físico, ambiental, humano e social
Segurança	Exercício das oportunidades de desenvolvimento de forma livre e segura, impedindo que estas desapareçam subitamente no futuro
Cooperação	Possibilidade assegurada de participação e pertencimento a comunidades e grupos como modo de enriquecimento recíproco e fonte de sentido social

Desenvolvimento e deficiência

As relações entre desenvolvimento e deficiência são tão estreitas e de mútua interferência que fica difícil comprová-las pelos indicadores até agora utilizados para avaliar impacto social em políticas públicas.

A própria elevação da incidência da deficiência em algumas estatísticas mais recentes pode ser o resultado de avanços na forma de medir, com mais exigência, o que significa bem-estar para uma população. Pode também ser o mero registro do quanto aquela população está adquirindo cada vez mais deficiências em função da pobreza, do abandono ou de conflitos civis.

Para evoluir na comprovação do vínculo desenvolvimento-deficiência, é preciso utilizar uma noção de desenvolvimento que não seja puramente econômica, inspirada apenas na produção de riquezas.

Quanto mais limitado ao fator econômico for o conceito de desenvolvimento, mais difícil será atuar a favor da inclusão de pessoas com deficiência na sociedade e de uma sociedade inclusiva global. Quanto mais abrangente for o conceito de desenvolvimento, mais fácil será perceber, documentar e incidir as relações entre pobreza e deficiência, sempre contextualizando-as na dimensão da sustentabilidade do planeta.

O conceito de desenvolvimento inclusivo

Este conceito está em fase de apresentação e discussão, sendo utilizado para expressar e valorizar a estreita e complexa relação entre pobreza, diversidade e exclusão social.

O conceito de desenvolvimento inclusivo vem sendo construído por profissionais e organizações que atuam na área de sociedade inclusiva com foco na deficiência, em parceria com profissionais da área de desenvolvimento.

Os conceitos de sociedade inclusiva e desenvolvimento inclusivo sustentam o princípio de que as questões relacionadas à deficiência devem ser inseridas transversalmente em todos os programas e políticas públicas.

Inúmeras têm sido as definições de desenvolvimento inclusivo. Um resumo da mais utilizada pelo Banco Mundial é:

“Entendemos por desenvolvimento inclusivo a elaboração e implementação de ações e políticas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e humano que visam à igualdade de oportunidades e de direitos para todas as pessoas, independentemente de seu status social, gênero, condições físicas, mentais ou sensoriais e de sua raça. O conceito valoriza a contribuição de cada ser humano para o processo de desenvolvimento, que é concebido de forma ampla, superando os limitados modelos assistencialistas que costumam caracterizar a luta contra a desvantagem e a pobreza.

O paradigma de desenvolvimento inclusivo procura resgatar a idéia de diversidade como um ponto forte do processo de desenvolvimento. Pode-se falar de tipos variados de diversidade: social, cultural, humana, étnica, política, religiosa, lingüística, educacional, sexual, de gênero, científica, pessoal e ambiental, ou da biodiversidade. Portanto, o desenvolvimento inclusivo pressupõe a idéia de uma diversidade que ultrapassa o plano individual, envolvendo sistemas como o meio ambiente, a tecnologia, o mundo das ciências e as instituições, entre outros”.

Atuar em prol do conceito de desenvolvimento inclusivo é optar por estratégias e ações que não incentivem a competição entre pobreza e deficiência, de modo a não hierarquizar as duas situações como desafios distintos a serem enfrentados pelas políticas públicas.

A mídia e a Agenda Global de Desenvolvimento

Inúmeros grupos em situação de vulnerabilidade vêm ganhando visibilidade e conquistando o direito de participar das pautas diárias das redações, sendo que muitas delas já são sugeridas pela própria imprensa, encorajada cada vez mais a denunciar atos discriminatórios dirigidos a esses grupos. No caso da deficiência, porém, esse envolvimento é pontual, embora cada vez mais freqüente.

Uma das explicações para o pouco interesse que a mídia da América Latina manifesta sobre deficiência é a falta de informação e de visão crítica que a maioria dos jornalistas têm sobre o assunto.

O perfil da reação do jornalista diante do tema deficiência pode ser descrito assim: informações comuns e corriqueiras acabam virando notícia e gerando pautas com destaque por serem de fácil

entendimento e irem ao encontro do senso comum. Contraditoriamente, as informações de qualidade que poderiam dar origem às verdadeiras pautas de impacto social, político e econômico passam despercebidas.

A meta é que a própria sociedade pressione a mídia por um jornalismo mais engajado e proativo, o que já é comum em relação a determinados temas. Quem não se mobiliza e “quer mais” matérias que denunciem abuso sexual em crianças e adolescentes ou tráfico de drogas? Indivíduos das mais distintas origens concordam ser necessário enfrentar com urgência tais mazelas sociais, para o bem de toda a nação.

Denúncias relacionadas à violação de direitos humanos de crianças e jovens com deficiência ainda não criam a mesma mobilização porque versam sobre impasses que comumente não estão na relação de problemas que a sociedade considera como seus, entre eles a permanência ou não de crianças com paralisia cerebral ou surdas na classe comum das escolas públicas regulares próximas de sua casa.

No Brasil e em outros países da América Latina, multiplicam-se prêmios e reconhecimentos para reportagens que se dedicam às grandes questões nacionais e regionais, mas deficiência raramente é considerada uma delas. Quando o é, aparece descontextualizada das reflexões e dos enfoques econômicos – mas mesmo assim essas matérias têm ganho prêmios.

A descontextualização das reportagens acaba reproduzindo o pensamento mágico de que é possível evitar para sempre a discussão das relações entre deficiência, exclusão e pobreza, adiando a entrada do tema em uma Agenda Global de Desenvolvimento, proposta de alguns organismos internacionais.

Esta agenda, inspirada no conceito de desenvolvimento inclusivo, ultrapassaria a escala do pontual ou local, ampliando a pauta de conquistas previstas nas Metas do Milênio para promover o desenvolvimento humano.

A expectativa é que a mídia e os profissionais de comunicação se unam para provar que a deficiência é transversal aos temas de desenvolvimento, porque pessoas com deficiência estão em todos os lugares, em todos os países, em qualquer tempo.

Questões para mídia e profissionais de comunicação

É no âmbito das políticas públicas gerais que o enfoque de desenvolvimento inclusivo deve ser implementado pelos governos, a partir de recursos próprios e de cooperações diversas, inclusive internacionais.

O objetivo é garantir que grupos tradicionalmente excluídos sejam contemplados pelas estratégias e pelos programas de desenvolvimento. Essas parcerias contribuirão para o cumprimento das Metas do Milênio, ameaçadas se não assumirem, na prática, as aspirações e os direitos de pessoas com deficiência e de outros grupos em situação de vulnerabilidade.

Virão com frequência as críticas de que será muito difícil viabilizar políticas públicas inclusivas porque não há previsão nos orçamentos para providências neste sentido.

A idéia, neste caso, é convocar representantes de orçamentos participativos e não-participativos para propor que a ausência de uma abordagem inclusiva nos orçamentos, nos programas e projetos de desenvolvimento possa ser resolvida temporariamente com a doação de um percentual do orçamento de cada área.

Desafio

De que modo profissionais da mídia e de comunicação podem colaborar para que o enfoque de desenvolvimento inclusivo ganhe visibilidade como abordagem para toda política pública?

Algumas respostas

1) Democratizar reflexões que concretizem a entrada da dimensão da deficiência nas atividades e nos programas de desenvolvimento, tornando-os inclusivos por meio da eliminação de barreiras de qualquer natureza e de estigmas secularmente construídos. Para isso, é preciso contar com o apoio dos movimentos de gênero, de combate à pobreza, de mobilização pelas causas indígenas, integrantes do movimento Hip Hop e dos povos nômades, por exemplo. Esse enfoque é chamado de “dupla via”, por defender a importância de as diversas “causas” se permearem mutuamente, potencializando e expandindo seus enfoques específicos.

2) Fiscalizar para que, neste momento de transição, a proposta de construir políticas públicas inspiradas no conceito de desenvolvimento inclusivo não seja confundida com ações pontuais na área da deficiência, mesmo que implementadas em espaços sociais gerais. Uma situação a ser observada é a existência de classes especiais – e portanto, excludentes – para estudantes com deficiência nas escolas regulares.

3) Criar e disseminar argumentos econômicos a favor da inserção das questões e necessidades específicas de pessoas com deficiência nas políticas públicas gerais, transformando essas políticas, profundamente, nas áreas de moradia, transporte, seguridade social, saúde, educação e lazer, entre outras, o que aumentará o impacto dos recursos utilizados.

4) Criar e disseminar argumentos para questionar a eficiência das políticas públicas especiais para pessoas com deficiência ou por tipo de deficiência. Inspiradas no modelo médico, essas ações são caras, costumam prolongar a segregação e quase sempre são dirigidas justamente às pessoas com deficiência que estão mais bem assistidas e incluídas, tendo efeito contrário ao desejado e não alcançando a população mais pobre.

5) Estimular a troca, entre os diversos parceiros, dos usos das ferramentas conceituais e operacionais de cada um em prol da garantia do exercício dos direitos gerais para pessoas com deficiência.

6) Provar que a ampliação das redes trará ganhos sociais imediatos, como a potencialização do impacto dos programas e políticas gerais, mesmo diante de um quadro de recursos econômicos limitados.

7) Provar que o conceito de desenvolvimento inclusivo pode simultaneamente legitimar a diversidade e combater a desigualdade e a exclusão sociais.

8) Reforçar a idéia de que os direitos de pessoas com deficiência são gerais, embora as necessidades sejam específicas, e que falar de direitos de pessoas com deficiência é falar de direitos humanos.

9) Utilizar em suas argumentações a favor do desenvolvimento inclusivo os instrumentos internacionais de defesa dos direitos humanos, incluindo a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (ONU) e as legislações regionais e internacionais que se referem à deficiência, como a Convenção da Guatemala (OEA)¹⁷.

10) Lembrar que qualquer tema relacionado à deficiência deve fazer parte das Agendas de Desenvolvimento dos países.

11) Identificar e corrigir prováveis desvios de entendimento sobre o conceito de desenvolvimento inclusivo. A inserção do tema deficiência nas políticas gerais não significa que as dificuldades específicas enfrentadas por pessoas com deficiência serão naturalmente resolvidas. Ao contrário, será preciso valorá-las no contexto geral. Aqui, citamos dois exemplos: 1) Pessoas com deficiência geralmente recebem salários mais baixos quando exercendo a mesma função e com a mesma produtividade que seus colegas de trabalho. A discrepância aumenta quando a deficiência é intelectual ou auditiva e, particularmente, quando a pessoa surda não é bilíngüe e se comunica apenas por língua de sinais; e 2) Pessoas com deficiência se tornam mais vulneráveis ao vírus HIV e à Aids não em função da deficiência, mas sim pela dificuldade de acesso à informação sobre prevenção e pelo fato de serem geralmente ignoradas pelos serviços públicos de saúde nos aspectos relativos à sua sexualidade e à sua saúde reprodutiva.

Exemplos da Mídia

Exemplo 9

“Os Clientes da Companhia Estadual de Luz com deficiência visual poderão optar por receber as contas também em braile. (...) Aqueles que estiverem interessados (...) precisarão se cadastrar (...)”. ¹⁸

Fonte: Globo on Line
Assunto/Seção: Plantão
País: Brasil
Data: 11/03/2003

Comentário

O texto é fundamentado, mesmo que intuitivamente, na garantia de acessibilidade na comunicação para pessoas cegas prevista na legislação brasileira e lhes dá a possibilidade de aceitar ou não a oferta, já que este direito, garantido por meio de um benefício, não deve ser imposto.

Exemplo 10

“A Comissão Eleitoral decidiu continuar aperfeiçoando o sistema eleitoral do país para contemplar as necessidades de todos os cidadãos da Namíbia, particularmente aqueles que vivem com deficiência”.

Fonte: The Namibian
Assunto/seção: Política
País: África
Data: 21/08/2003

Comentário

O texto utiliza a expressão “todos” de forma correta. Reforça a meta de que o sistema eleitoral contemple toda a população e, simultaneamente, especifica o público beneficiário principal das medidas que estão sendo tomadas.

Exemplo 11

“(…) há algumas crianças com deficiências severas, que necessitam de cuidados médicos constantes. A maioria está fora da escola. Então, estamos em um processo de implantar duas escolas-piloto que vão permitir cuidados médicos”.

Fonte: UN Integrated Regional Information Networks
Assunto/Seção: Educação
País: Uganda
Data: 2/03/2004

Comentário

A abordagem reforça a idéia de que a melhor escola para crianças com deficiência deve ser, ao mesmo tempo, uma clínica; mais uma herança do modelo médico.

Parte 6

Direitos da criança e o enfoque inclusivo

O objetivo deste capítulo é proporcionar informações sobre como o enfoque de direitos da criança pode ser incorporado aos processos de desenvolvimento inclusivo.

Todas as pessoas têm direitos humanos em virtude de integrarem uma mesma espécie e possuírem, portanto, idênticos dignidade e valor¹⁹.

Assim, todos os tratados internacionais sobre direitos humanos aplicam-se a todos e todas, inclusive às crianças. Mas por requererem atenção e proteção adicionais, a Assembléia das Nações Unidas aprovou no ano de 1989 uma convenção que dispõe sobre os direitos específicos de seres humanos com menos de 18 anos, a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (CRC) 20, que desde o início é o documento de direitos humanos mais ratificado do mundo.

O grande marco geral do tratamento contemporâneo sobre direitos humanos de crianças e adolescentes é a chamada “doutrina da proteção integral”. Essa visão afirma a infância como um relevante ator social, que deve ser reconhecido em seus direitos e responsabilidades com condições específicas, dada a sua especial condição de desenvolvimento. A infância deve ser tratada sem discriminação em função de idade, ter ou não uma deficiência, raça, cor, sexo, etnia, orientação sexual, ou em função das características de seus pais, como posição política, nacionalidade etc. Também exige que se reconheça o protagonismo da infância, determinando que ela seja consultada e levada em conta na formulação de políticas públicas que venham a atender aos seus direitos.

Colocar em prática os direitos humanos, principalmente quando se referem à infância, exige conhecimento de princípios usualmente pouco estudados por profissionais da mídia e lideranças de projetos sociais, talvez em função de sua aparente obviedade. Princípios como universalidade, inalienabilidade, indivisibilidade, interdependência e participação estão apoiados na convicção do caráter público de todo ser humano desde o primeiro momento de sua existência.

Os princípios gerais de direitos humanos, reconhecidos na Declaração de Viena, no ano de 1993, são: universalidade, indivisibilidade e interdependência.

O princípio da universalidade impede que sejam criadas categorias de cidadãos, ou de seres humanos. Uma violação aos direitos humanos é sempre inaceitável, tem sempre o mesmo valor, não importa quem seja o indivíduo vítima da situação. Os direitos são garantidos em condições de igualdade para todos.

A indivisibilidade impõe a compreensão holística do ser humano, e esse princípio é especialmente relevante em se tratando de crianças. Não há sentido em eleger direitos prioritários em detrimento de outros. A indivisibilidade é uma afirmação contra a categorização de direitos em gerações.

A interdependência demonstra que os direitos formam uma cadeia protetiva indissolúvel, compondo a dignidade da pessoa humana. Não há como desvencilhar o direito à integridade física do direito à saúde ou à alimentação.

Os demais princípios acima mencionados – inalienabilidade e participação - são especialmente relevantes para a infância, juntamente com o princípio geral da não-discriminação, presente no artigo 2 da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança.

O princípio da inalienabilidade garante que os direitos humanos não sejam suprimidos ou substituídos por outros direitos. Assim, ninguém pode abdicar voluntariamente de um direito humano, mesmo que deseje tomar esta decisão. A inalienabilidade assegura que o direito à vida e à educação, por exemplo, são indisponíveis.

No caso da educação, a Constituição Brasileira prevê que é dever do estado e das famílias garantir que todo ser humano entre 7 e 14 anos, incluindo crianças e adolescentes com qualquer tipo de deficiência, esteja em classes comuns na escola regular de sua comunidade contando com medidas específicas que garantam sua efetiva inclusão.

Nesse processo, é indispensável o apoio de instituições especializadas na área de deficiência que por meio de convênios e outras parcerias poderão, além de complementar o trabalho das escolas, continuar oferecendo o chamado atendimento educacional especializado. É direito de meninos e meninas com deficiência - ainda que não seja o desejo dos pais – estudar na escola regular. Este acesso e permanência estão garantidos graças ao princípio da indisponibilidade dos direitos da criança.

O princípio da não-discriminação impede que qualquer característica, condição ou especificidade da criança seja usada como argumento para a não garantia, exercício ou gozo de um direito. Os direitos humanos da criança devem ser respeitados e garantidos em qualquer situação. Isso é o que determina o chamado “interesse superior da criança”.

Os princípios dos direitos humanos são complementares e se potencializam mutuamente. Neste capítulo do Manual de Desenvolvimento Inclusivo para Mídia e Profissionais de Comunicação serão abordados com mais ênfase dois princípios dos direitos humanos, porque ganham significado extra quando analisados sob a ótica da diversidade humana e, especialmente, da infância: são os princípios da indivisibilidade e o da participação.

O princípio da indivisibilidade pode ser expresso em dois sentidos:

- 1) não há hierarquia entre as diferentes naturezas dos direitos e, portanto, os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, entre outros, são na mesma medida necessários para uma vida com dignidade; e

2) nenhum direito pode ser suprimido em benefício de um melhor exercício do outro; assim, nem um direito econômico pode ser suprimido para a promoção de um direito político nem vice-versa, por exemplo.

O princípio da indivisibilidade é particularmente pouco compreendido e exercido quando se estuda a dinâmica dos direitos da criança como parte dos direitos humanos. As representações sociais da criança costumam reduzi-la a mero objeto. A visão geral é que as crianças são seres privados “cultivados” pela sociedade para o deleite momentâneo dos adultos, sendo simultaneamente preparadas para dar retorno a esses adultos e a essa sociedade – também financeiro – no futuro.

O princípio da participação estabelece o direito que toda pessoa tem de participar de decisões que lhe afetem direta e indiretamente no sistema em que vive, no âmbito de sua família, de sua comunidade, de sua nação e de seu estado. A infância não é diferente e deve ser educada desde cedo para a participação cidadã.

As crianças fazem parte de um grupo social representativo, a infância, no qual a diversidade é característica fundamental. Seres humanos já mortos, vivos e que ainda estão por nascer são incondicionalmente diferentes entre si – essa diferenciação é fruto da diversidade humana.

Em seu processo de construir sociedades, a humanidade, por não valorar a diversidade inerente à espécie, não apenas afronta as diferenças individuais, dificultando que crianças com deficiência exerçam seu direito de estudar em escolas comuns, por exemplo, mas ainda reforça as situações de discriminação, principalmente nas esferas econômicas e sociais.

Naturalmente, crianças com deficiência são um alvo fácil de restrições ao gozo e exercício dos direitos humanos. Pertencem à infância – importante ator social – e necessitam de medidas específicas para garantir acesso a seus direitos.

Por que razão este capítulo insiste no exemplo da infância com deficiência como titular importante de direitos humanos freqüentemente ignorados?

Porque o não reconhecimento da diversidade – qualquer diversidade – como um valor é problemática comum no panorama internacional. Com cada vez mais freqüência a mídia detecta atos de discriminação em relação às crianças em alguns países da América Latina, às crianças-soldado em estados em guerra civil declarada ou não, às crianças refugiadas e a tantos outros grupos de infância. Pois toda e qualquer situação aqui citada de violação de direitos tende a ser potencializada quando a criança é pessoa com deficiência, especialmente se o elemento pobreza vir a somar-se.

Nesse aspecto, é preciso que as políticas públicas gerais dêem atenção específica ao direito à participação de crianças que não andam, não se expressam, não ouvem ou não se parecem de algum modo – em seu aspecto físico e em suas formas de expressão – com os modelos de representação humana aos quais as sociedades estão habituadas e que valorizam o belo, o bom e o justo.

Não há dúvidas de que crianças com deficiência são seres humanos e, portanto, todas as suas diferenças lhes acrescentam – e não lhes retiram – valor. Pois esse é um dos maiores equívocos que impedem o avanço do exercício dos direitos humanos: defender a igualdade de direitos sem antes reconhecer e ratificar as diferenças. As perguntas abaixo dão a dimensão desta afirmação.

De que forma:

Adolescentes surdas que se utilizem da língua de sinais de seu país ou região podem entender o que está sendo falado, dar sua opinião, argumentar e influenciar decisões em um fórum de juventude sobre políticas públicas se nele não há intérprete de língua de sinais?

Adolescentes surdos que fazem leitura labial podem participar de uma reunião comunitária para decidir aspectos importantes relacionados à violação de direitos, se a arrumação das cadeiras, nesta reunião, é feita de tal forma que para eles é impossível visualizar a articulação da boca da maioria dos presentes?

Crianças com baixa visão e cegas poderão ler mais e ter acesso à cultura, levando em conta a dificuldade que têm de encontrar livros e outros materiais para leitura em letras ampliadas e braile nas bibliotecas públicas dos países em desenvolvimento; e levando em conta que o acesso a informações pelo computador em comunidades de baixa renda ainda é escasso; e a maioria dos sites de países em desenvolvimento ainda não está de acordo com padrões de acessibilidade que garantam a navegação por eles de programas de leitura de tela?

Adolescentes que necessitam usar banheiros adaptados podem, mesmo com recursos financeiros, participar de cursos e congressos por dias e dias em locais nos quais ir ao banheiro é impossível?²¹

Questões para mídia e profissionais de comunicação

O enfoque de direitos da criança agrega desafios à abordagem proposta pelo desenvolvimento inclusivo, pois obriga indivíduos a repensar as relações de poder na sociedade e, conseqüentemente, o exercício da democracia. Duas perguntas são chaves neste processo: qual o valor do sujeito criança em cada sociedade? É possível ser chamada de democrática uma nação que não adota o enfoque de direitos da criança?

Desafio

O princípio da participação é um dos sustentáculos de qualquer programa ou política voltada para os direitos da criança. Graças a seu grande potencial de reforma, torna-se um tema complexo por exigir dos adultos mudanças radicais na forma centralizada com que decidem políticas públicas na área da infância. Como a imprensa pode colaborar para que essa mudança de paradigma seja discutida pública e sistematicamente por movimentos diversos, sempre com a participação de crianças e adolescentes?

Algumas respostas

- 1) Ler e estudar a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, que inspirou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Brasil, e outros documentos relevantes na área de direitos da criança na maioria dos países do mundo. A CRC é um documento de direitos humanos direcionado à infância que abrange todos os aspectos da vida de uma criança.
 - 2) Trabalhar para disseminar o entendimento de que o estabelecido na CRC é um padrão mínimo – e não o máximo – necessário para que cada criança tenha condições básicas de uma vida digna; essa formulação contraria a idéia de que qualquer avanço na garantia dos direitos previstos na CRC deve ser celebrado como uma conquista final.
 - 3) Evitar que a abordagem de direitos seja confundida com uma outra que privilegie o atendimento às necessidades, de forma clientelista. Ambas têm fundamento no desejo de ajudar as pessoas a desenvolverem todo o seu potencial. Entretanto, as duas abordagens diferem nos seus fundamentos e modificam o perfil das políticas que são estabelecidas a partir de seus princípios.
 - 4) Provar que o enfoque de direitos deve ser interpretado e integrado nas reflexões sobre temas como governabilidade, sustentabilidade e erradicação da pobreza.
 - 5) Expandir a noção de que os governos não são os únicos responsáveis pela garantia do exercício de direitos das crianças. Embora essa seja uma missão real dos governantes, quaisquer indivíduos ou grupos têm parcela significativa de deveres morais, imperativos éticos e responsabilidade social para que os direitos humanos para crianças sejam uma prática corrente.
 - 6) Pesquisar em outros documentos e estudos nacionais, regionais e internacionais dados sobre a inter-relação entre o enfoque de direitos da criança e o de desenvolvimento inclusivo.
 - 7) Dar visibilidade a situações em que a criança, mesmo encontrando proteção no estado para o exercício de alguns direitos, continua sem acesso a outros direitos e/ou são percebidas apenas como beneficiárias dos sistemas ao seu redor, mas sem fazer parte deles e sem poder influenciá-los. Situações como esta acontecem freqüentemente nas escolas públicas e privadas.
 - 8) Ficar atento para ajudar a reverter processos em que a luta pelos direitos da criança está desvinculada do reconhecimento do valor de suas diferenças.
 - 9) Atuar para que as crianças falem por si em reportagens de qualquer natureza, mesmo naquelas nas quais não são o foco principal, podendo e devendo opinar sob assuntos diversos.
- Exemplos da Mídia

Exemplo 12

“(…) A prática de levar o filho para visitar uma das 23 unidades do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas (Degase), seis de internação e 17 para cumprimento de medida de liberdade assistida, vem surtindo efeito. Segundo a diretora do Instituto Padre Severino, nenhum dos adolescentes que visitou as instalações voltou como ‘cliente’ (…).”²²

Fonte: O Globo
Assunto/Seção: Rio
País: Brasil
Data: 11/07/2004

Comentário

O texto faz referência a um novo hábito de pais de classe média na cidade do Rio de Janeiro: “excursões” a locais onde se encontram adolescentes em conflito com a lei com o objetivo de ensinar seus filhos a evitarem o envolvimento com o crime.

Na reportagem, a juventude “sem direitos” é utilizada como o não-exemplo para educar a “juventude com direitos”. Não é citada na matéria a irregularidade do tratamento dispensado aos adolescentes que estão cumprindo medida sócio-educativa provisória. São tecnicamente inocentes, pois quanto a eles não há conclusão judicial. Possuem direitos assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente, inspirado na Convenção sobre os Direitos da Criança.

A falsa idéia de uma sociedade dividida entre os que “têm direitos” e os que “não têm direitos” soa natural e mereceu a edição de domingo do jornal, com foto e chamada na primeira página. A pauta real e útil não seria criticar esta “ferramenta educacional” que ganha adeptos entre os chamados “pais de classe média” com o objetivo de melhor “formar” seus filhos?

Na matéria, os jovens internos – e pobres – do Instituto Padre Severino não são tratados nem como protagonistas, nem como vítimas. Não têm voz e seus problemas não despertam interesse. A única justificativa para a existência deles, no âmbito da reportagem, é funcional: servir para a prática indigna das visitas. Não têm nem mesmo o direito a ter direitos.

Exemplo 13

“(…) Outro dado apontado na pesquisa é que 77% dos professores que trabalham com alunos deficientes não foram consultados se queriam trabalhar com esse tipo de criança nas salas de aula. Por isso, a maior parte dos professores se diz insatisfeita com essa forma de inclusão do aluno e acha improdutivo o trabalho que realiza por falta de condições materiais e apoio profissional (...)”.²³

Fonte: O Estado de Mato Grosso do Sul
Assunto/Seção: Cidades
País: Brasil
Data: 21/07/03

Comentário

Perguntar ao professor com que “tipo de criança” ele quer trabalhar contraria a legislação nacional e as convenções internacionais que versam sobre direitos humanos, principalmente a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Vai de encontro também ao artigo 227 da Constituição Brasileira: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, à cultura, ao lazer e à profissionalização, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

O vocabulário utilizado não cria relações de direito e de dever entre a escola pública e alunos com deficiência: “A pesquisa foi feita em 2000, em 69 escolas estaduais que abrigavam 461 alunos com deficiência nas salas de aula... “Abrigar” é privilégio. As crianças têm direito.

Anexo

Carta do Rio

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2004.

Desenho Universal para um Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável

Reunidas e reunidos no Rio de Janeiro, Brasil, em 12 de dezembro de 2004, na Conferência Internacional sobre Desenho Universal: “Projetando para o Século XXI”, profissionais, representantes de ONG e de diversos setores da sociedade civil, de universidades, funcionários e funcionárias de instituições estatais, de organismos internacionais e multilaterais, provenientes de diversos países da América Latina, concordamos com a seguinte declaração:

1) O propósito do desenho universal é atender às necessidades e viabilizar a participação social e o acesso aos bens e serviços à maior gama possível de usuários, contribuindo para a inclusão das pessoas que estão impedidas de interagir na sociedade e para o seu desenvolvimento. Exemplos destes grupos excluídos são: as pessoas pobres, as pessoas marginalizadas por sua condição cultural, racial, étnica, pessoas com diferentes tipos de deficiência, pessoas muito obesas e mulheres grávidas, pessoas muito altas ou muito baixas, inclusive crianças, e outras, que por diferentes razões são também excluídas da participação social.

2) Concebemos o desenho universal como gerador de ambientes, serviços, programas e tecnologias acessíveis, utilizáveis eqüitativamente, de forma segura e autônoma por todas as pessoas – na maior extensão possível – sem que tenham que ser adaptados ou readaptados especificamente, em virtude dos sete princípios que o sustentam, a saber:

- Uso equiparável (para pessoas com diferentes capacidades);
- Uso flexível (com leque amplo de preferências e habilidades);
- Simples e intuitivo (fácil de entender);
- Informação perceptível (comunica eficazmente a informação necessária);
- Tolerante ao erro (que diminui riscos de ações involuntárias);
- Com pouca exigência de esforço físico; e
- Tamanho e espaço para o acesso e o uso.

3) Reconhecemos o valor do conceito emergente de desenvolvimento inclusivo, que tenta expandir a visão de desenvolvimento, reconhece a diversidade como aspecto fundamental do processo de desenvolvimento socioeconômico e humano, reivindica a contribuição de cada ser humano para o processo de desenvolvimento e, em vez de implantar políticas e ações isoladas, promove uma

estratégia integrada em benefício das pessoas e da sociedade como um todo. O desenvolvimento inclusivo é uma ferramenta eficaz para a superação da exclusão social que prevalece no mundo e, conseqüentemente, para se conseguir avançar na erradicação da pobreza.

4) Concebemos o desenvolvimento humano sustentável como uma forma produtiva de entender as políticas sociais, considerando os vínculos entre crescimento econômico, distribuição eqüitativa dos benefícios do crescimento e convivência harmoniosa com o meio ambiente.

5) Consideramos que a situação de pobreza e exclusão social atinge milhões de pessoas no mundo todo, impede o desenvolvimento humano e uma existência digna e com qualidade – e que na América Latina e no Caribe esta situação atinge mais da metade de sua população. Estamos também convencidas e convencidos de que esta situação de exclusão e pobreza, bem como a desigualdade, as doenças, a insegurança, a contaminação e a degradação ambiental e o desenho inadequado são perigos públicos, que afetam muitas pessoas e ameaçam a todas.

6) Neste contexto de domínio do desenvolvimento pela exclusão, propomos os seguintes desafios:

Como aplicar os princípios do desenho universal quando existem pessoas cuja principal preocupação não é o “amanhã”, mas a incerteza quanto à próxima refeição ... ou que não têm moradia ou a mais básica assistência de saúde?

Como tornar tais princípios consistentes com o fato de que para a maioria da população mundial não existem os conceitos de “padrões básicos”, “códigos de edificação”, “regulamentações”?

Nesta situação, que sentido real têm serviços como “o banheiro”, “a cozinha”, “o vestíbulo”, “a rampa”, “a iluminação”, “a acústica”?

E, principalmente, como acrescentar qualidade de vida aplicando o desenho universal?

7) Salientamos que a aplicação no presente de um desenho inadequado de programas, serviços e infra-estrutura gera inacessibilidade e perpetua condições de exclusão para o futuro. Consideramos inaceitável que recursos públicos continuem sendo utilizados para a construção de qualquer tipo de barreira.

8) Concordamos que o desenho universal deve se transformar num componente imprescindível das políticas e ações que promovem o desenvolvimento, para que este atinja um caráter verdadeiramente inclusivo e contribua eficazmente para a redução da pobreza no mundo.

9) Concordamos também que, para avançar na direção de um desenho universal para um desenvolvimento inclusivo sustentável, toda nova ação terá de:

- Ser planificada, equilibrando aspectos legais, de direitos, econômicos, tecnológicos e culturais locais;

- Atender necessidades autênticas da comunidade;

- Contar com a participação dos interessados;
- Incorporar os critérios do desenho universal, para evitar que os investimentos gerem custos extras para adaptações necessárias no futuro;
- Aplicar materiais e tecnologias disponíveis no local, ao mais baixo custo possível;
- Planejar a manutenção com os meios locais; e
- Proporcionar capacitação adequada para permitir a aplicação técnica cada vez mais extensa do desenho universal.

10) Estamos convencidas e convencidos de que para conseguir que o desenho universal se transforme num instrumento a serviço do desenvolvimento inclusivo, é necessário que todos os atores envolvidos nestes temas (Estados e governos, setor privado, sociedade civil, organizações da sociedade civil, universidades, profissionais e organismos internacionais e regionais) desempenhem ativamente seus papéis e considerem que devem seguir as seguintes linhas de ação:

Que os governos desenvolvam esforços para conseguir instrumentos jurídicos que façam com que o desenho universal seja aplicado permanentemente e que este seja um componente transversal nos planos nacionais de desenvolvimento e nas políticas públicas.

Que o setor privado seja atraído para a aplicação do desenho universal no desenho de produtos e serviços, que este tema se transforme num assunto de interesse público.

Que as universidades promovam o desenho universal na formação das profissões relacionadas ou afins a este conceito, incentivando pesquisas que permitam a expansão, a aplicação e o desenvolvimento do desenho universal.

Que os profissionais diretamente relacionados com o desenho universal forneçam orientação técnica para conseguir sua aplicação mais eficaz e eficiente, voltada para o desenvolvimento e a inclusão social.

Que as organizações, no momento mais conscientes da necessidade do desenho universal, contribuam para disseminar o conceito em outros setores da sociedade civil e exerçam um papel ativo de vigilância social para que se avance permanentemente na acessibilidade e na inclusão através de sua aplicação efetiva.

Que os organismos internacionais e regionais avancem no instrumental jurídico com suporte de normas técnicas internacionais e regionais, que promovam a aplicação sustentável do desenho universal a serviço do desenvolvimento inclusivo.

Que os organismos multilaterais de crédito transformem o desenho universal num tema do desenvolvimento, promovam seu avanço, sua aplicação prática, pesquisa e difusão com recursos econômicos e o adotem como uma norma básica para a elaboração de projetos, e como um requisito para a aprovação de empréstimos aos países.

11) Pensamos que todos os esforços e ações realizados neste sentido serão mais fortes e eficazes se avançarmos numa agenda comum sobre o desenho universal e o desenvolvimento inclusivo e construirmos alianças e parcerias entre os diferentes setores e atores envolvidos. Mas continua necessária a criação de redes promotoras destes temas, que contribuam para sua disseminação e para um debate construtivo, para potencializar os diferentes esforços.

12) Finalmente afirmamos que estamos profundamente convencidas e convencidos de que se trabalharmos na construção de um mundo guiado pelos princípios do desenho universal e do desenvolvimento inclusivo, este será um mundo melhor, mais pacífico, mais habitável, mais eqüitativo e, inexoravelmente, com melhor qualidade de vida.

Indicação de referências para pesquisa

SITES NA INTERNET

Site do Banco Mundial

<http://www.worldbank.org/disability>

<http://www.bancomundial.org.br>

Site da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde) da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República

<http://www.mj.gov.br/sedh/ct/corde/dpdh/corde/principal.asp>

Site da Escola de Gente – Comunicação em Inclusão

<http://www.escoladegente.org.br>

Site do Ministério Público Federal

<http://www.pgr.mpf.gov.br/pgr/>

Site do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

<http://www.pnud.org.br>

Site da Save the Children Suécia

<http://www.scslat.org/por/index.php>

Site do Unicef

<http://www.unicef.org.br>

ARTIGOS E INFORMAÇÕES NA INTERNET

Aplicación del Programa de Acción Mundial para los Impedidos: Hacia una sociedade para todos en el siglo XXI, Resolución aprobada por la Asamblea General

<http://www.un.org/esa/socdev/enable/disA56115s1.htm>

Children, poverty and disability

<http://www.childpoverty.org.uk>

Comité Especial encargado de preparar una convención internacional amplia e integral para proteger y promover los derechos y la dignidad de las personas com discapacidad

http://www.un.org/esa/socdev/enable/rights/ares57_229s.htm

Disability, Poverty and Development

<http://62.189.42.51/DFIDstage/Pubs/files/disability.pdf>

<http://www.disabilityworld.org>

<http://www.escoladegente.org.br>

Disability, Poverty Reduction and Social Development
<http://www.independentliving.org/docs1/dpidi2992.html>

EDF Policy Paper Development Cooperation And Disability
<http://www.edf-feph.org>

FÁVERO, Eugênia Augusta. Crianças e Adolescentes com Deficiência: seu Direito à Educação.
<http://www.escoladegente.org.br>

Focus on Poverty and Disability
<http://www.um.org.br/ecosocdev/geninfo/disabled/disabdy.htm>

Guia de “parcerias de A a Z”
<http://www.partnerships.org.uk/part>

Inclusión plena y positiva de las personas con discapacidad en todos los aspectos de la sociedad y papel de liderazgo que corresponde en ello a las Naciones Unidas
http://www.un.org/esa/socdev/enable/rights/ares48_95s.htm

Para saber mais sobre o conceito Desenvolvimento Humano
<http://www.desarrollohumano.org.sv/>

Para ver o acompanhamento do processo que levará a atingir as Metas:
<http://um.org/spanish/millenniumgoals/index.html>

Para saber mais sobre o Banco Mundial
<http://www.worldbank.org/participacion/sdn/sdn.htm>
http://siteresources.worldbank.org/EXTABOUTUS/Resouces/Aboutus_SP.pdf

Para saber mais sobre parcerias contra parcerias contra a pobreza
<http://www.alianzas.org/>
<http://www.compromisso.org/contenido.asp>

Para saber mais sobre desenvolvimento de parcerias na perspectiva de capital social
<http://www.worldbank.org/poverty/scapital>

Para saber mais sobre o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento
http://www.interaction.org/files.cgi/2336_Bancos101.pdf

Poverty and disability in Africa: A Seminar and Strategy Session Hosted by Inclusion International
<http://www.inclusion-international.org>
<http://www.rehab-international.org>

Secretário Geral das Nações Unidas solicitou ao PNUD que “faça as contas” e “dirija a campanha “ para avançar rumo ao cumprimento dos objetivos de desenvolvimento do Milênio.

<http://um.org/spanish/milenio/sg/repot/full.htm>

USAID Disability Policy Paper

<http://www.usaid.gov/about/disability/DISABPOL.FIN.html>

Vietnam innovation day – matching innovative ideas with resources

http://www.worldbank.org.vn/news/press17_01htm

DOCUMENTOS NA INTERNET

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

http://www.mj.gov.br/sedh/ct/corde/dpdh/sicorde/con_oea.asp#Texto%20da%20Convencao

ASSEMBLÉIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração do Milênio.

http://www.pnud.org.br/odm/odm_vermelho.php#

_____. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres.

<http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/0031.pdf>

_____. Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança.

<http://www.unicef.org/spanish/crc/crc.htm>

_____. Declaração Universal dos Direitos Humanos.

<http://www.cinu.org.mx/onu/documentos/dudh.htm>

CONGRESSO INTERNACIONAL SOCIEDADE INCLUSIVA 2001. Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão

<http://saci.org.br/?modulo=akemi¶metro=8997>

<http://www.escoladegente.org.br>

CONFERÊNCIA INTERAMERICANA SOBRE DESENHO UNIVERSAL: “PROJETANDO PARA O SÉCULO XXI”. Carta do Rio.

<http://www.escoladegente.org.br>

DECRETO Nº 5926, de 2 de dezembro de 2004.

<http://www.escoladegente.org.br>

LIVROS, MANUAIS E TEXTOS

ALIANÇA INTERNACIONAL SAVE THE CHILDREN. Programação Baseada nos Direitos da Criança – Como Aplicar a Abordagem Fundamentada nos Direitos da Criança na Programação. Recife, Brasil: 2002.

ANDI – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA. FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Diversidade Mídia e Deficiência. Brasília: 2003.

BANCO MUNDIAL, DPI JAPAN E SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS – CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E COORDENADORIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. Apostila Aliança para um Desenvolvimento Inclusivo. Brasília, Brasil: 2004.

_____. Discapacidad y Desarrollo em el Banco Mundial: Washington, Estados Unidos da América: 2005.

_____. BIELER. Rosângela Berman. GIL, Marta. Desenvolvimento Inclusivo. Pobreza e Deficiência. YEO, Rebecca. Chronic Poverty and Disability. Somerset, Great Britain: 2001.

CONECTAS – DIREITOS HUMANOS. ANDI – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA. Guia de Direitos Humanos – Fontes para jornalistas. São Paulo, Brasil: 2003.

ESCOLA DE GENTE – COMUNICAÇÃO EM INCLUSÃO. Manual da Mídia Legal 3 – Comunicadores pela Saúde. Rio de Janeiro, Brasil: WVA Editora, 2004.

_____. Manual da Mídia Legal 2 – Comunicadores pela Educação. Rio de Janeiro, Brasil: WVA Editora, 2003.

_____. Manual da Mídia Legal 1 – Comunicadores pela Inclusão. Rio de Janeiro, Brasil: WVA Editora, 2002.

FÁVERO. Eugênia Augusta Gonzaga. Os Direitos das Pessoas com Deficiência: Garantia de Igualdade na Diversidade. Rio de Janeiro, Brasil: WVA Editora, 2004.

_____. O que você precisa saber sobre a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. São Paulo, Brasil: 2002.

_____. PATOJA. Luisa de Marillac. MANTOAN. Maria Teresa Eglér. Cartilha O acesso de alunos com deficiência às escolas de classes comuns da rede regular. Brasília, Brasil: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

GROCE, Nora. Levantamento Mundial Sobre HIV/Aids e Deficiências. Estados Unidos da América: 2004.

GROCE, Nora. Encuesta Global sobre VIH/SIDA y Discapacidad. Estados Unidos da América: 2004.

KELLES-VIITANEN, Anita. Disability, Poverty Reduction and Social Development.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Todas as crianças são bem-vindas à escola!. São Paulo, Brasil: Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, Faculdade de Educação.

METTS, Robert. Discapacidad Y Desarrollo – Documento de Antecedentes Preparado para la Reunión de la Agenda de Investigación sobre Discapacidad y Desarrollo. Washington, Estados Unidos da América: 2004.

_____. Deficiências e Desenvolvimento - Histórico preparado para a reunião sobre a pesquisa de deficiências e desenvolvimento realizada na sede do Banco Mundial em Washington. Washington, Estados Unidos da América: 2004.

MONT, Daniel. Discapacidad, las Metas de Desarrollo del Milenio (MDG), y la Construcción de un Caso para el Desarrollo Inclusivo - Alianza Para el Desarrollo Inclusivo. 2005.

PINHEIRO, Armando Castelar. Primeiro Emprego e deficiência: estatísticas básicas.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro, Brasil: WVA Editora, 1997.

_____. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão.

_____. Pessoas com deficiência: o mercado de trabalho numa perspectiva inclusiva.

_____. Conceito de acessibilidade.

SAVE THE CHILDREN SUECIA. A discriminação sob o ponto de vista das crianças e adolescentes. Rio de Janeiro, Brasil: 2003.

_____. Convenção sobre os Direitos da Criança. Rio de Janeiro, Brasil: 2002.

_____. Apostila Programação Baseada nos Direitos da Criança. Rio de Janeiro, Brasil: 2002.

_____. Criança com deficiência e o abuso sexual – Estudo exploratório no Peru e no Paraguai. Peru: 2002.

SHOULTZ, Bonnie. Social Class and Disability.

UNICEF. Situação Mundial da Infância 2004. Brasília, Brasil: 2004.

WERNECK, Claudia. Sociedade Inclusiva. Quem cabe no seu TODOS? Rio de Janeiro, Brasil: WVA Editora, 1999.

_____. Você é gente? Rio de Janeiro, Brasil: WVA Editora, 2003.

_____. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro, Brasil: WVA Editora, 1997.

_____. Es usted gente? Rio de Janeiro, Brasil: WVA Editora, 2004.

_____. Sociedad Inclusiva. ¿Quién pertenece a tu TODOS? Rio de Janeiro, Brasil: WVA Editora, 2004.

_____. Estudo para o Banco Mundial sobre emprego e deficiência. 2004

_____. MOORE, Karen. Including Disabled People in Poverty Reduction Work: Nothing About Us, Without Us. Manchester, United Kingdom: 2003.

_____. MOORE, Karen. Inclusão dos Portadores de Deficiência nos Trabalhos de Redução de Pobreza: “Nada sobre Nós, Sem nós”. Manchester, Reino Unido: 2003.

Notas de rodapé:

1 O conceito de sociedade inclusiva está documentado na Resolução 45/91, assinada durante Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em dezembro de 1990. A Resolução dispõe sobre o conceito de sociedade para TODOS e faz um apelo ao mundo solicitando particular atenção aos grupos em situação de vulnerabilidade dos países em desenvolvimento, incluindo indivíduos com qualquer tipo de deficiência.

2 Os objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) são compromissos estabelecidos na Cúpula do Milênio: erradicar a fome e a miséria; atingir o ensino básico universal; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade universal; estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. Para alcançar os ODM, foram definidas as Metas do Milênio.

3 O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), sendo utilizado desde 1990. O cálculo do IDH leva em conta renda per capita, expectativa de vida da população, acesso à educação, a serviços de saúde e de saneamento básico.

4 Fonte: EDF Policy Development Cooperation and Disability. European Disability Forum (traduzido e adaptado por Escola de Gente – Comunicação em Inclusão).

5 Fonte: Guidance Note Disability and Development for EU Delegations and Services. European Commission. Março de 2003.

6 Fonte: EDF Policy Development Cooperation and Disability. European Disability Forum.

7 Fonte: Alianças para um Desenvolvimento Inclusivo. Banco Mundial, DPI Japan e Secretaria Especial de Direitos Humanos – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Versão Brasil 2004

8 Fonte: EDF Policy Development Cooperation and Disability. European Disability Forum.

9 Fonte: Alianças para um Desenvolvimento Inclusivo. Banco Mundial, DPI Japan e Secretaria Especial de Direitos Humanos – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e Coordenadora Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Versão Brasil 2004

10 Nem todo tratamento desigual implica em violação de direitos humanos, pois existem as medidas de discriminação positiva que se destinam exatamente a concretizar esses direitos. Por exemplo, o sistema de cotas previsto na Constituição Brasileira artigo 37, inciso VIII.

11 O conceito de equiparação de oportunidades está expresso no Programa Mundial de Ação Relativo às Pessoas com Deficiência, adotado pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas em dezembro de 1982. A ONU define equiparação de oportunidades como “processo através do qual diversos sistemas da sociedade e do ambiente, tais como serviços, atividades, informação e documentação, são tornados disponíveis para TODOS, particularmente para pessoas com deficiência”.

12 A “ética da diversidade” se apóia na certeza de que a humanidade encontra infinitas formas de se manifestar, não admite comparação entre diferentes condições humanas, nem privilegia uma delas em detrimento de outras (Você é Gente?, de Claudia Werneck, WVA Editora, 2003)

13 Artigo Conceito de acessibilidade. Romeu Kazumi Sassaki.

14 A International Standard Organization (ISO) 9.999 dispõe sobre ajudas técnicas para pessoas com deficiência (classificação e terminologia). No Brasil, o Decreto Federal nº 5.296/04 trata do tema com profundidade ampliando alguns conceitos.

15 A Carta do Rio foi elaborada no decorrer do Fórum de Planejamento Estratégico para a América Latina, realizado no Rio de Janeiro, durante a Conferência Internacional sobre Desenho Universal: “Projetando para o Século XXI”, em 12 de dezembro de 2004. O objetivo da Carta é nortear e facilitar ações para a prática do conceito de desenho universal no âmbito das políticas públicas. A Conferência foi promovida com o apoio da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, do Centro de Vida Independente do Rio de Janeiro, do Adaptive Environments de Boston, além do Programa Global das Nações Unidas para Portadores de Deficiências. Estiveram reunidos profissionais e especialistas nacionais e internacionais das áreas de arquitetura, engenharia, inclusão e políticas públicas, além de lideranças dos movimentos de pessoas com deficiência. A Carta do Rio está anexada a este Manual.

16 Exemplo retirado do Manual da Mídia Legal 1 – Comunicadores pela Inclusão, elaborado pela Escola de Gente – Comunicação em Inclusão, no ano de 2002.

Fonte: Apostila Alianças para um Desenvolvimento Inclusivo. Banco Mundial, DPI Japan e Secretaria Especial de Direitos Humanos – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Versão Brasil 2004.

17 O Brasil foi um dos primeiros países a transformar em Decreto Presidencial a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, assinada em 28 de março de 1999, conhecida como Convenção da Guatemala. O Brasil agiu logo em seguida à Argentina, à Costa Rica, ao México, ao Panamá e ao

Uruguai. Após o texto passar pela aprovação do Congresso Nacional, o presidente Fernando Henrique Cardoso o transformou no Decreto nº 3.956, assinado em 8 de outubro de 2001. Este Decreto foi decisivo para definir o que é ou não um ato discriminatório em relação às pessoas com deficiência.

18 Exemplo retirado do Manual da Mídia Legal 2 – Comunicadores pela Educação, elaborado pela Escola de Gente – Comunicação em Inclusão, no ano de 2003.

19 Os documentos essenciais que compõem a normativa internacional de direitos humanos e que instituem os Sistemas Regionais de Direitos Humanos são: Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (ICCPR); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Tratado para a Proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais (Convenção Européia dos Direitos Humanos); Convenção Americana de Direitos Humanos e Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.

20 De acordo com o artigo 1 da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, entende-se por criança todo ser humano menor de 18 anos de idade. A subscrição em 1989 sobre os direitos da criança pela Assembléia Geral das Nações Unidas constitui um marco histórico no longo processo de reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos, que vem sendo impulsionado por ações de pessoas e organizações, como a Save the Children Suécia, a favor dos direitos humanos da infância.

21 Este capítulo foi inspirado no manual Programação Baseada nos Direitos da Criança – Como Aplicar a Abordagem Fundamentada nos Direitos da Criança na Programação, desenvolvido pela Aliança Internacional Save the Children e teve a co-autoria de Fabiana Gorenstein, advogada e consultora em direitos humanos.

22 Exemplo retirado do Manual da Mídia Legal 3 – Comunicadores pela Saúde, elaborado pela Escola de Gente – Comunicação em Inclusão, no ano de 2004.

23 Exemplo retirado do Manual da Mídia Legal 2 – Comunicadores pela Educação, elaborado pela Escola de Gente – Comunicação em Inclusão, no ano de 2003.